



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
RF/CSB/0001/2021
(PVIR/CSB/0081/2020)
(PCSB/CSB/0051/2020)

Assunto: Fiscalização Indireta dos Sistemas de Abastecimentos de Água e de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de Itapipoca e Localidades de Betânia, Cruxati, Deserto, Ipu Mazagão e Lagoa da Cruz

COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO

Fortaleza – CE
Janeiro/2021

ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO.....	4
2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO.....	4
3. OBJETIVO.....	5
4. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS.....	5
5. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADES e DETERMINAÇÕES....	7
6. RECOMENDAÇÃO.....	30
7. EQUIPE TÉCNICA.....	31
8. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.....	31
ANEXOS.....	32

GLOSSÁRIO GERAL

AAB	Adutora de Água Bruta
AAT	Adutora de Água Tratada
DQP	Dispositivo de Quebra de Pressão
EEAB	Estação Elevatória de Água Bruta
EEAT	Estação Elevatória de Água Tratada
EECS	Estação Elevatória de Captação Superficial
EEE	Estação Elevatória de Esgoto
EELF	Estação Elevatória de Lavagem dos Filtros
EERD	Estação Elevatória de Rede
ETA	Estação de Tratamento de Água
ETE	Estação de Tratamento de Esgoto
ETRG	Estação de Tratamento de Rejeitos
GECOQ	Gerência de Controle da Qualidade de Produto
LE	Lagoa de Estabilização
PR	Poço de Reunião
PT	Poço Tubular
PV	Poço de Visita
QC	Quadro de Comando
RAP	Reservatório Apoiado
RASO	Relatório de Análise da Situação Operacional
RDA	Rede de Distribuição de Água
RCE	Rede Coletora de Esgoto
RADOP	Relatório de Dados Operacionais
REL	Reservatório Elevado
RSE	Reservatório Semi Enterrado
SAA	Sistema de Abastecimento de Água
SES	Sistema de Esgotamento Sanitário
UN - MTN	Unidade de Negócio Metropolitana Norte
UN - MTO	Unidade de Negócio Metropolitana Oeste
UN - MTS	Unidade de Negócio Metropolitana Sul
UN - MTL	Unidade de Negócio Metropolitana Leste
UN - BSA	Unidade de Negócio da Bacia do Salgado
UN - BBJ	Unidade de Negócio da Bacia do Baixo-Médio-Jaguaribe
UN - BAJ	Unidade de Negócio da Bacia do Alto Jaguaribe
UN - BBA	Unidade de Negócio da Bacia do Banabuiú
UN - BPA	Unidade de Negócio da Bacia do Parnaíba
UN - BAC	Unidade de Negócio da Bacia do Acaraú e Coreaú
UN - BSI	Unidade de Negócio da Bacia da Serra de Ibiapaba
UN - BCL	Unidade de Negócio da Bacia do Curú e Litoral
UN - BME	Unidade de Negócio da Bacia Metropolitana
VMP	Valor Máximo Permitido

1. IDENTIFICAÇÃO

ARCE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.

Endereço: Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba - CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3194-5605 – 3194-5606

CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará

Endereço: Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1.030 – Vila União – CEP 60.420-280, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3101-1719 **Fax:** (85) 3101-1860

2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo: Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário	
Tipo de Auditoria	Fiscalização Indireta.
Unidade Auditada	Sede da UN-BCL. End.: BR 402, s/n, Urbano Teixeira Barbosa – Itapipoca/CE CEP: 62.500-000. Telefone: (88) 3673-7050.
Localidade	Sede de Itapipoca e Localidades de Betânia, Cruxati, Deserto, Ipu Mazagão e Lagoa da Cruz.
Escopo	Verificação da qualidade e controle da água tratada e distribuída, do esgoto coletado e tratado e do atendimento comercial dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.
Comunicação à Empresa	OF/CSB/0377/2020, de 06 de agosto de 2020.
Legislação	Portaria de Consolidação nº 5/2017 do Ministério da Saúde; Lei Federal nº 8.078/1990, nº 11.445/2007 e nº 14.026/2020; Lei Estadual nº 14.394/2009 e Lei Estadual Complementar nº 162/2016; Resoluções ARCE nº 122/2009, nº 130/2010, nº 147/2010, nº 152/2011 e nº 206/2016. Resolução COEMA nº 002/2017.
Nº de Ligações Ativas de Água	Sede: 22.275 (dez/2019); Betânia: 281 (dez/2019); Deserto: 1.118 (Dez/2019); Ipu Mazagão: 175 (dez/2019); Lagoa da Cruz: 574 (dez/2019).
Nº de Ligações Ativas de Esgoto	Sede: 10.987 (dez/2019); Deserto: 273 (dez/2019).

3. OBJETIVO

A ação de fiscalização indireta tem como objetivo verificar a qualidade e controle da água tratada e distribuída, do esgoto coletado e tratado e do atendimento comercial dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário das localidades indicadas, em atendimento ao disposto na legislação pertinente, conforme disposto no **item 2** deste relatório.

4. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS

A Coordenadoria de Saneamento Básico da ARCE, através do Ofício nº OF/CSB/0377/2020, de 06 de agosto de 2020, solicitou os seguintes dados e informações acerca da prestação dos serviços de abastecimento de água e do esgotamento sanitário das localidades fiscalizadas.

A. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA:

- a. Laudos de qualidade da água tratada na saída do tratamento e da rede de distribuição dos últimos 6 (seis) meses;
- b. Laudos das análises do efluente da lavagem dos filtros (Rejeitos Gerados) dos últimos 6 (seis) meses;
- c. Relatório de qualidade da água analítico (Turbidez) da saída dos filtros dos últimos 6 (seis) meses;
- d. Relatório Analítico da Situação Operacional - RASO do sistema (o mais atual);
- e. Croqui esquemático do SAA;
- f. Relatório anual de dados operacionais - RADOP (último disponível);
- g. Relatório consolidado de serviços atendidos no prazo e fora do prazo, dos últimos 3 meses;
- h. Relação de usuários ativos não medidos (mais atual);
- i. Relação de usuários ativos não medidos, com consumo maior que 20m³ (mais atual);
- j. Índices de cobertura e atendimento ativo de água dos últimos 06 meses;
- k. Número de ligações ativas, número de ligações ativas com hidrômetro e número de hidrômetros instalados;
- l. Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios;

- m. Licença de operação da SEMACE para ETA;
 - n. Relatório analítico – Leituras fora do prazo dos últimos 3 meses;
 - o. Balanço hídrico do sistema (atual);
 - p. Relatório simplificado de ocorrências operacionais dos últimos 12 (doze) meses (tipo de ocorrência, infraestrutura afetada, datas dos registros inicial e final, previsão de equilíbrio do sistema, entre outras);
 - q. Dados sobre o faturamento dos usuários, relativos aos últimos 3 (três) meses, incluindo os volumes micromedidos e faturados do mesmo período;
 - r. Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA, em atendimento aos artigos 1º e 3º da Resolução nº 207/2016.
 - s. Relatório analítico geral de solicitações de serviços de Falta de Água / Baixa Pressão, relativo aos últimos 12 (doze) meses, constando no mínimo a inscrição do imóvel, o endereço e a data da reclamação.
- B. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO:**
- a. Laudos do monitoramento da qualidade do esgoto efluente dos últimos 12 meses;
 - b. Cópias dos relatórios de ocorrências operacionais;
 - c. Cadastro técnico operacional, identificando a tipologia, as vazões, a descrição das partes constituintes etc;
 - d. Croqui esquemático do SES (o mais atual);
 - e. Dados atuais relativos a índices de cobertura e atendimento;
 - f. Plano de monitoramento e controle da ETE;
 - g. Licença de operação da SEMACE para ETE ou pedido de renovação;
 - h. Cópia do registro de vacinação dos operadores de esgoto;
 - i. Registros de inspeção nos coletores de esgoto;
 - j. Registros de limpeza da rede coletora.

Esses dados e informações foram analisados, exceto os seguintes itens “a” / “b” / “c” / “d” / “m” / “o” / “q” / “r” / “s” (água) e “a” / “b” / “i” / “j” (esgoto) de algumas das localidades abordadas no Relatório, mas que não foram entregues pela CAGECE. As constatações de não-conformidades detectadas estão elencadas no **item 5** deste relatório, a seguir.

5. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

CONSTATAÇÃO C1

- Com base na notícia veiculada no jornal Diário do Nordeste em 09/01/2021 “Moradores de Itapipoca relatam falta de água a 40 dias; CAGECE nega desabastecimento”. Moradores do bairro Júlio I informaram que a falta de água é um problema recorrente há pelo menos 3 anos, disseram que já reclamaram diversas vezes junto a ouvidoria da CAGECE, mas o problema persiste e, para suprir a falta de água a comunidade, contrata caminhões-pipas e utilizam cisternas e cacimbas. Portanto conclui-se que há descontinuidade no abastecimento do bairro Júlio I. (**Anexo II – item 12; Anexo III - Notícia**).

Não conformidade NC1 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I item **01.03**: Interrupção dos serviços - Interromper indevidamente a prestação dos serviços ou não restabelecer o serviço quando exigido pela legislação.

Enquadramento legal: Artigos 2º, 122 e 154 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D1 – A CAGECE não deve interromper indevidamente a prestação dos serviços e deve restabelecer o serviço quando exigido pela legislação, visando corrigir a não conformidade verificada na constatação C1.

Prazo para atendimento: 180 dias.

CONSTATAÇÃO C2

- Considerando as solicitações da Ouvidoria da ARCE nº 231081 e nº 235468, sobre Obstrução e extravasamento de esgoto, na Rua Raimundo Teófilo, 413, a CAGECE informou que a rede coletora está danificada, necessitando de obra de reparo. Comunicou que a previsão de início da mesma será em junho de 2021 e até que a rede seja reconstruída, se faz necessário limpeza e o esvaziamento da caixa de inspeção em rotina mensal. Contudo a Sra. Francisca Nubia Rodrigues solicitação de ouvidoria nº 235468, informou que a limpeza e o esvaziamento da caixa de inspeção não foram realizados, no mês de dezembro/2020, ou seja, não está sendo feita mensalmente (**Anexo II – item 10**).

Não conformidade NC2 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I item **01.07**: Operação e manutenção inadequada - Não realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Enquadramento legal: Artigos 2º e 119 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D2 – A CAGECE deve realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C2.

Prazo para atendimento: 30 dias.

CONSTATAÇÃO C3

- De acordo com o Relatório Consolidado – Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo, no período de maio/20 a julho/20, foram executados, fora do prazo, 6,13% dos serviços mais relevantes, no SAA da Localidade de Lagoa da Cruz (**Anexo II – item 1**);

Não conformidade NC3 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I item **01.08**: Não cumprir prazos para atendimento - Não cumprir os prazos estabelecidos para execução de serviços, deixar de estipular prazos ou deixar a fixação de seu termo inicial a exclusivo critério do prestador de serviços.

Enquadramento legal: Artigos 31 ao 36 e 145 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D3 – A CAGECE deve cumprir os prazos estabelecidos para a execução de serviços e não deixar a fixação de seu termo inicial ao seu exclusivo critério, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C3.

Prazo para atendimento: 30 dias.

CONSTATAÇÃO C4

- A CAGECE não enviou os dados mensais de monitoramento da continuidade do abastecimento no SAA da Sede de Itapipoca e Localidades de Betânia, Cruxati, Deserto, Ipu Mazagão e Lagoa da Cruz (**Anexo II - item 11**).

- A CAGECE não forneceu as informações solicitadas pela Arce, conforme lista abaixo: (**Anexo II - item 3**).

Sede -

Sistema de Abastecimento de Água

- ✓ Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios (mais atual);
- ✓ Listagem do faturamento discriminado por usuário, relativos aos últimos 3 (três) meses, incluindo os volumes micromedidos e faturados do mesmo período (em planilha excel ou similar);
- ✓ Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA, em atendimento aos artigos 1º e 3º da Resolução ARCE nº 207/2016;
- ✓ Relatório analítico geral de solicitações de serviços de Falta de Água / Baixa Pressão, relativo aos últimos 12 (doze) meses, constando no mínimo a inscrição do imóvel, o endereço e a data da reclamação.

Sistema de Esgotamento Sanitário:

- ✓ Cópias dos relatórios de ocorrências operacionais;
- ✓ Registros de inspeção nos coletores de esgoto.

Betânia (Cruxati)

Sistema de Abastecimento de Água

- ✓ Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios (mais atual);
- ✓ Licença de operação da SEMACE para ETA ou pedido de renovação (informar se não tiver nenhum);
- ✓ Listagem do faturamento discriminado por usuário, relativos aos últimos 3 (três) meses, incluindo os volumes micromedidos e faturados do mesmo período (em planilha excel ou similar);
- ✓ Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA, em atendimento aos artigos 1º e 3º da Resolução ARCE nº 207/2016;
- ✓ Relatório analítico geral de solicitações de serviços de Falta de Água / Baixa Pressão, relativo aos últimos 12 (doze) meses, constando no mínimo a inscrição do imóvel, o endereço e a data da reclamação.

Deserto

Sistema de Abastecimento de Água:

- ✓ Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios (mais atual);
- ✓ Licença de operação da SEMACE para ETA ou pedido de renovação (informar se não tiver nenhum);
- ✓ Listagem do faturamento discriminado por usuário, relativos aos últimos 3 (três) meses, incluindo os volumes micromedidos e faturados do mesmo período (em planilha excel ou similar);
- ✓ Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA, em atendimento aos artigos 1º e 3º da Resolução ARCE nº 207/2016;
- ✓ Relatório analítico geral de solicitações de serviços de Falta de Água / Baixa Pressão, relativo aos últimos 12 (doze) meses, constando no mínimo a inscrição do imóvel, o endereço e a data da reclamação.

Sistema de Esgotamento Sanitário:

- ✓ Laudos do monitoramento da qualidade do esgoto efluente dos últimos 12 meses;
- ✓ Cópias dos relatórios de ocorrências operacionais;
- ✓ Licença de operação da SEMACE para ETE ou pedido de renovação;
- ✓ Registros de inspeção nos coletores de esgoto;
- ✓ Registros de limpeza da rede coletora.

Ipu Mazagão

Sistema de Abastecimento de Água:

- ✓ Laudos de qualidade da água distribuída na saída do tratamento e da rede de distribuição dos últimos 6 (seis) meses em planilha Excel ou similar, apenas os resumos, conforme modelo já encaminhado;
- ✓ Laudos das análises do efluente da lavagem dos filtros (Rejeitos Gerados) dos últimos 6 (seis) meses (quando for o caso, informar a não realização do monitoramento ou a não existência de filtros no sistema);
- ✓ Relatório de qualidade da água analítico da saída dos filtros dos últimos 6 (seis) meses em planilha Excel, apenas os resumos, por filtro, conforme modelo já encaminhado (quando for o caso, informar a não realização do monitoramento ou a não existência de filtros no sistema);
- ✓ RASO do sistema (o mais atual);

- ✓ Relatório anual de dados operacionais (último disponível);
- ✓ Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios (mais atual);
- ✓ Licença de operação da SEMACE para ETA ou pedido de renovação (informar se não tiver nenhum);
- ✓ Balanço hídrico do sistema (o mais atual);
- ✓ Listagem do faturamento discriminado por usuário, relativos aos últimos 3 (três) meses, incluindo os volumes micromedidos e faturados do mesmo período (em planilha excel ou similar);
- ✓ Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA, em atendimento aos artigos 1º e 3º da Resolução ARCE nº 207/2016;
- ✓ Relatório analítico geral de solicitações de serviços de Falta de Água / Baixa Pressão, relativo aos últimos 12 (doze) meses, constando no mínimo a inscrição do imóvel, o endereço e a data da reclamação.

Lagoa da Cruz

Sistema de Abastecimento de Água:

- ✓ Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios (mais atual);
- ✓ Licença de operação da SEMACE para ETA ou pedido de renovação (informar se não tiver nenhum);
- ✓ Listagem do faturamento discriminado por usuário, relativos aos últimos 3 (três) meses, incluindo os volumes micromedidos e faturados do mesmo período (em planilha excel ou similar);
- ✓ Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA, em atendimento aos artigos 1º e 3º da Resolução ARCE nº 207/2016;
- ✓ Relatório analítico geral de solicitações de serviços de Falta de Água / Baixa Pressão, relativo aos últimos 12 (doze) meses, constando no mínimo a inscrição do imóvel, o endereço e a data da reclamação.

Não conformidade NC4 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I item **03.04**: Informações à ARCE - Não fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, ou restringir de qualquer forma o acesso às instalações, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE.

Enquadramento legal: Artigo 3º da Resolução 207/2016 da ARCE; artigo 2º e 154 da Resolução 130/2010 e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D4 – A CAGECE deve fornecer informações à ARCE, nos prazos estabelecidos, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes à atividades de regulação da ARCE, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C4.

Prazo para atendimento: 30 dias.

CONSTATAÇÃO C5

Os resultados dos laudos físicos-químicos e bacteriológicos, produzidos pela GECOQ, provenientes de amostras coletadas, na saída da ETE Itapipoca, no período de julho/2019 a junho/2020, apresentaram as seguintes não conformidades, com relação à legislação ambiental (**Anexo II – item 9; Quadro 1**):

- E-Coli: o meses de ago/19, dez/19, fev/20, mar/20 e jun/20 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017.

Não conformidade NC5 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I item **04.01** - Lançamento de efluentes - Lançar efluentes em desacordo com as condições e padrões das normas ambientais.

Enquadramento legal: Artigos 2º e 119 da Resolução 130/2010 da ARCE; Artigo 11 da Resolução 122/2009 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D5 – A CAGECE deve lançar efluentes de acordo com as condições e padrões das normas ambientais, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C5.

Prazo para atendimento: Imediato.

Prazo para apresentação da documentação: 30 dias.

Quadro 1 - Verificação dos laudos bacteriológicos da CAGECE, resultantes do monitoramento, no período de julho/2019 a junho/2020, quanto ao atendimento, aos padrões de lançamento, do efluente tratado, da ETE Itapipoca, estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017.

Data da Coleta	Coliformes Total (NMP/100ml)	E. Colli (NMP/100ml)
10/07/19	>2,4 x 10 ⁵	3,1 x 10 ²
27/08/19	>2,4 x 10 ⁵	>2,4 x 10 ⁵
11/09/19	>2,4 x 10 ⁵	1,2 x 10 ³
08/10/19	>2,4x10 ⁵	1,3x10 ³
13/11/19	>2,4x10 ⁵	1,3x10 ³
11/12/19	>2,4x10 ⁵	2,7x10 ⁴
16/01/20	>2,4x10 ⁵	2,2x10 ³
12/02/20	>2,4x10 ⁵	4,9x10 ⁴
11/03/20	>2,4x10 ⁵	7,3x10 ⁴
15/04/20	>2,4x10 ⁵	2x10 ²
13/05/20	>2,4x10 ⁵	<1x10 ²
09/06/20	>2,4x10 ⁵	8,8x10 ³

Fonte: Relatório de Verificação de Conformidade Legal e Ambiental e Gerência de Controle da Qualidade de Produto – UN-BCL.

CONSTATAÇÃO C6

Verificando o cumprimento do plano de monitoramento da CAGECE para a ETE Itapipoca, constatou-se a seguinte não conformidade (**Anexo II - item 8; Quadro 2**):

- O parâmetro Temperatura não atendeu o programa de monitoramento e controle da CAGECE, que previa frequência de coleta e análise mensal.

Não conformidade NC6 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I item **04.02**: Monitoramento e controle SES - Não desenvolver o monitoramento e controle de efluentes do sistema de esgotamento sanitário nos termos da legislação.

Enquadramento legal: Artigo 15 da Resolução 122/2009 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D6 – A CAGECE deve desenvolver o monitoramento e controle de efluentes do sistema de esgotamento sanitário nos termos da legislação, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C6.

Prazo para atendimento: Imediato.

Prazo para apresentação da documentação: 30 dias.

Quadro 2 - Quantidade e frequência das análises executadas pela CAGECE, no monitoramento da estação de tratamento de esgoto, da ETE Itapipoca, no período de julho/2019 a junho/2020.

CAGECE ETE ITAPIPOCA													
TIPO DE TRATAMENTO: LAGOA DE ESTABILIZAÇÃO													
TABELA 8 - PARÂMETROS E FREQUÊNCIA DE ANÁLISE DAS ETES UNBCL E UNBPA													
PARAMETROS		2019						2020					
		JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
E. Coli	PREVISTO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	EXECUTADO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Coliformes totais	PREVISTO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	EXECUTADO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
DBO	PREVISTO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	EXECUTADO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	*	1
DBO (FILTRADA)	PREVISTO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	EXECUTADO	1	*	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
DQO	PREVISTO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	EXECUTADO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
DQO (FILTRADA)	PREVISTO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	EXECUTADO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Materias flutuantes	PREVISTO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	EXECUTADO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Óleos e graxas	PREVISTO	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
	EXECUTADO	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
OD	PREVISTO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	EXECUTADO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
pH	PREVISTO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	EXECUTADO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Sólidos Sedimentáveis	PREVISTO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	EXECUTADO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Sólidos suspensos totais	PREVISTO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	EXECUTADO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Sulfeto	PREVISTO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	EXECUTADO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Temperatura	PREVISTO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	EXECUTADO	*	*	*	*	*	1	1	1	*	*	*	*
Legenda		* Não executado											

CONSTATAÇÃO C7

Os resultados dos laudos físico-químicos, produzidos pela UN-BCL, provenientes de amostras coletadas na lavagem dos filtros, da ETA I e ETA II do SAA da Sede de Itapipoca, nos meses de jan/20, fev/20, mar/20 e jun/20, apresentaram as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental (**Anexo II – item 2; Quadros 3 e 4**):

ETA I

- DQO: o mês de mar/20 apresentou não conformidade, com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017;
- Sólidos Sedimentáveis: os meses de mar/20 e jun/20 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017;

- SST: os meses de mar/20 e jun/20 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA n° 02/2017.

ETA II

- Sólidos Sedimentáveis: os meses de jan/20, fev/20, mar/20 e jun/20 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA n° 02/2017;
- SST: os meses de jan/20, fev/20, mar/20 e jun/20 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA n° 02/2017.

Os resultados dos laudos físico-químicos, produzidos pela UN-BCL, provenientes de amostras coletadas na lavagem dos filtros, da ETA do SAA da Localidade de Betânia, nos meses de jan/20, fev/20, mar/20 e jun/20, apresentaram as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental (**Anexo II – item 2; Quadro 5**):

- DQO: os meses de jan/20 e mar/20 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA n° 02/2017;
- Sólidos Sedimentáveis: os meses de jan/20, fev/20, mar/20 e jun/20 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA n° 02/2017;
- SST: os meses de jan/20, fev/20, mar/20 e jun/20 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA n° 02/2017.

Os resultados dos laudos físico-químicos, produzidos pela UN-BCL, provenientes de amostras coletadas na lavagem dos filtros, da ETA do SAA da Localidade de Deserto, nos meses de jan/20, fev/20 e mai/20, apresentaram as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental (**Anexo II – item 2; Quadro 6**):

- DQO: o mês de jan/20 apresentou não conformidade, com o estabelecido pela Resolução COEMA n° 02/2017;
- Sólidos Sedimentáveis: os meses de jan/20, fev/20 e mai/20 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA n° 02/2017;
- SST: os meses de jan/20, fev/20 e mai/20 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA n° 02/2017.

Os resultados dos laudos físico-químicos, produzidos pela UN-BCL, provenientes de amostras coletadas na lavagem dos filtros, da ETA do SAA da Localidade de Lagoa da Cruz, nos meses de jan/20, fev/20, mar/20 e jun/20, apresentaram as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental (**Anexo II – item 2; Quadro 7**):

- DQO: os meses de jan/20, fev/20 e mar/20 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017;
- Sólidos Sedimentáveis: os meses de fev/20 e mar/20 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017;
- SST: os meses de jan/20, fev/20 e mar/20 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017;
- Alumínio: os meses de fev/20 e mar/20 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017.

Não conformidade NC7 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I item **04.04**: Gestão do manejo de resíduos - Não realizar a gestão do manejo, condicionamento, transporte e disposição adequada de lodos e subprodutos do tratamento de água ou de efluentes.

Enquadramento legal: Artigos 119 e 160 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 14 da Resolução COEMA nº 02/2017 e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D7 – A CAGECE deve realizar o manejo, condicionamento, transporte e disposição adequada de lodos e subprodutos do tratamento de água, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C7.

Prazo para atendimento: 30 dias.

Quadro 3 – Verificação dos laudos físico-químicos, resultantes do monitoramento realizado pela CAGECE, nos meses de mar/20 e jun/20, quanto ao atendimento aos padrões de lançamento de efluentes, provenientes das lavagens de filtro, da ETA I do SAA da Sede de Itapipoca, estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017.

Data da Coleta	DQO (mg/l)	Mat. Flut. (mg/l)	pH	Sól. Sedim. (mg/l)	SST (mg/l)	Temp. °C	Alumínio (mg/L)
16/03/20	383,84	Virtualmente ausentes	7,3	240,0	1.780,0	-	6,00
08/06/20	79,27	Virtualmente ausentes	7,6	34,0	495,0	-	1,67

Fonte: Laboratório Regional – UN-BCL
Legenda: (-) – dado não informado.

Quadro 4 – Verificação dos laudos físico-químicos, resultantes do monitoramento realizado pela CAGECE, nos meses de jan/20, fev/20, mar/20 e jun/20, quanto ao atendimento aos padrões de lançamento de efluentes, provenientes das lavagens de filtro, da ETA II do SAA da Sede de Itapipoca, estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017

Data da Coleta	DQO (mg/l)	Mat. Flut. (mg/l)	pH	Sól. Sedim. (mg/l)	SST (mg/l)	Temp. °C	Alumínio (mg/L)
22/01/20	58,45	Virtualmente ausentes	6,9	30,0	120,0	29,5	2,50
17/02/20	119,61	Virtualmente ausentes	6,9	100,0	390,0	29,0	3,89
16/03/20	161,62	Virtualmente ausentes	6,9	69,0	440,0	-	4,25
08/06/20	147,70	Virtualmente ausentes	7,0	250,0	440,0	-	9,50

Fonte: Laboratório Regional – UN-BCL
Legenda: (-) – dado não informado.

Quadro 5 – Verificação dos laudos físico-químicos, resultantes do monitoramento realizado pela CAGECE, nos meses de jan/20, fev/20, mar/20 e jun/20, quanto ao atendimento aos padrões de lançamento de efluentes, provenientes das lavagens de filtro, da ETA do SAA da Localidade de Betânia, estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017.

Data da Coleta	DQO (mg/l)	Mat. Flut. (mg/l)	pH	Sól. Sedim. (mg/l)	SST (mg/l)	Temp. °C	Alumínio (mg/L)
22/01/20	214,99	Virtualmente ausentes	7,3	36,0	1.420,0	-	5,50
17/02/20	139,54	Virtualmente ausentes	7,4	18,0	620,0	28,0	2,22
16/03/20	373,80	Virtualmente ausentes	7,1	88,0	1.450,0	-	6,50
08/06/20	139,07	Virtualmente ausentes	7,8	58,0	336,0	-	3,50

Fonte: Laboratório Regional – UN-BCL
Legenda: (-) – dado não informado.

Quadro 6 – Verificação dos laudos físico-químicos, resultantes do monitoramento realizado pela CAGECE, nos meses de jan/20, fev/20 e mai/20, quanto ao atendimento aos padrões de lançamento de efluentes, provenientes das lavagens de filtro, da ETA do SAA da Localidade de Deserto, estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017.

Data da Coleta	DQO (mg/l)	Mat. Flut. (mg/l)	pH	Sól. Sedim. (mg/l)	SST (mg/l)	Temp. °C	Alumínio (mg/L)
27/01/20	371,35	Virtualmente ausentes	6,9	70,0	1.480,0	30,5	5,00
27/02/20	170,83	Virtualmente ausentes	7,5	125,0	2.720,0	29,0	4,75
05/05/20	100,67	Virtualmente ausentes	7,5	44,0	800,0	-	3,00

Fonte: Laboratório Regional – UN-BCL
Legenda: (-) – dado não informado.

Quadro 7 – Verificação dos laudos físico-químicos, resultantes do monitoramento realizado pela CAGECE, nos meses de jan/20, fev/20, mar/20 e jun/20, quanto ao atendimento aos padrões de lançamento de efluentes, provenientes das lavagens de filtro, da ETA do SAA da Localidade de Lagoa da Cruz, estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017.

Data da Coleta	DQO (mg/l)	Mat. Flut. (mg/l)	pH	Sól. Sedim. (mg/l)	SST (mg/l)	Temp. °C	Alumínio (mg/L)
22/01/20	857,20	Virtualmente ausentes	8,0	500,0	1.620,0	-	2,22
17/02/20	637,89	Virtualmente ausentes	7,8	260,0	84,0	32,0	25,00
16/03/20	314,77	Virtualmente ausentes	7,6	250,0	540,0	-	17,00
02/06/20	55,39	Virtualmente ausentes	-	<0,50	64,0	-	0,30

Fonte: Laboratório Regional – UN-BCL
Legenda: (-) – dado não informado.

CONSTATAÇÃO C8

Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL, provenientes de amostras coletadas, na saída do tratamento do SAA da Sede de Itapipoca, no período de janeiro/2020 a junho/2020, apresentaram as seguintes não conformidades, com os padrões de potabilidade, estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017 (**Anexo II – item 7; Quadros 8, 9 e 10**):

ETA I

- Turbidez (saída do filtro): os meses de jan/20, fev/20, mar/20, abr/20, mai/20 e jun/20 apresentaram, respectivamente, 100%, 86,55%, 89,44%, 59,78%, 34,84% e 19,06% dos resultados não conformes;
- Cor Aparente: os meses de jan/20, fev/20, mar/20 e abr/20 apresentaram, respectivamente, 100%, 61,70%, 63,51% e 6,05% dos resultados não conformes;
- Coliformes Totais: o mês de abr/20 apresentou 66,67% dos resultados não conformes.

ETA II

- Turbidez (saída do filtro): os meses de jan/20, fev/20, mar/20, abr/20, mai/20 e jun/20 apresentaram, respectivamente, 44,24%, 43,71%, 36,86%, 41,34%, 52,01% e 58,45% dos resultados não conformes.

Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL, provenientes de amostras coletadas, na saída do tratamento do SAA da Localidade de Betânia, no período de janeiro/2020 a junho/2020, apresentaram as seguintes não conformidades, com os padrões de potabilidade, estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017 (**Anexo II – item 7; Quadro 11 e 12**):

- Turbidez (saída do filtro): os meses de jan/20, fev/20, mar/20, abr/20, mai/20 e jun/20 apresentaram, respectivamente, 94,9%, 100%, 95,2%, 90,3%, 78% e 61,50% dos resultados não conformes;
- Cor Aparente: os meses de fev/20 e mar/20 apresentaram, respectivamente, 97,5% e 31,8% dos resultados não conformes;
- Coliformes Totais: os meses de fev/20, mar/20 e jun/20 apresentaram, 14,3%, 16,7% e 11,1% dos resultados não conformes.

Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL, provenientes de amostras coletadas, na saída do tratamento do SAA da Localidade de Deserto, no período de janeiro/2020 a junho/2020, apresentaram as seguintes não conformidades, com os padrões de potabilidade, estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017 (**Anexo II – item 7; Quadros 13 e 14**):

- Turbidez (saída do filtro): os meses de jan/20, fev/20, mar/20, abr/20, mai/20 e jun/20 apresentaram, respectivamente, 100%, 96,2%, 100%, 100%, 98,3% e 100% dos resultados não conformes;
- Cor Aparente: os meses de fev/20, mar/20, abr/20, mai/20 e jun/20 apresentaram, respectivamente, 100%, 100%, 95,3%, 53,3% e 39,3% dos resultados não conformes;
- Coliformes Totais: os meses de fev/20, abr/20 e mai/20 apresentaram, 12,5%, 33,3% e 28,6% dos resultados não conformes.

Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL, provenientes de amostras coletadas, na saída do tratamento do SAA da Localidade de Lagoa da Cruz, no período de janeiro/2020 a junho/2020, apresentaram as seguintes não conformidades, com os padrões de potabilidade, estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017 (**Anexo II – item 7; Quadros**

15 e 16):

- Turbidez (saída do filtro): os meses de jan/20, fev/20, mar/20, abr/20, mai/20 e jun/20 apresentaram, respectivamente, 99,7%, 91,1%, 58,9%, 46,6%, 45,1% e 31,4% dos resultados não conformes;
- Cor Aparente: os meses de jan/20, fev/20 e mai/20 apresentaram, respectivamente, 100%, 59,2% e 3,8% dos resultados não conformes;
- Coliformes Totais: os meses de jan/20, fev/20, abr/20, mai/20 e jun/20 apresentaram, 33,3%, 50%, 50%, 14,3% e 33,3% dos resultados não conformes.

Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL, provenientes de amostras coletadas, na rede de distribuição do SAA da Sede de Itapipoca, no período de janeiro/2020 a junho/2020, apresentaram as seguintes não conformidades, com os padrões de potabilidade, estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017 (**Anexo II – item 7; Quadros 17 e 18**):

- Turbidez: os meses de jan/20, fev/20 e mar/20 apresentaram, respectivamente, 5,56%, 7,69% e 11,11% dos resultados não conformes;
- Cor Aparente: os meses de jan/20, fev/20, mar/20 e mai/20 apresentaram, respectivamente, 20,37%, 11,54%, 44,44% e 7,41% dos resultados não conformes;
- Coliformes Totais: os meses de fev/20, mar/20 e abr/20 apresentaram respectivamente, 7,69%, 11,11% e 10,71% dos resultados não conformes.

Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL, provenientes de amostras coletadas, na rede de distribuição do SAA da Localidade de Betânia, no período de janeiro/2020 a junho/2020, apresentaram as seguintes não conformidades, com os padrões de potabilidade, estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017 (**Anexo II – item 6; Quadros 19 e 20**):

- Turbidez: os meses de jan/20, fev/20, mar/20 e abr/20 apresentaram, respectivamente, 10%, 72,7%, 57,1% e 50% dos resultados não conformes;
- Cor Aparente: os meses de jan/20, fev/20, mar/20 e abr/20 apresentaram, respectivamente, 10%, 81,8%, 71,4% e 25% dos resultados não conformes;
- Coliformes Totais: o mês de mai/20 apresentou, 40% dos resultados não conformes.

Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL, provenientes de amostras coletadas, na rede de distribuição do SAA da Localidade de Deserto, no período de janeiro/2020 a junho/2020, apresentaram as seguintes não conformidades, com os padrões de potabilidade, estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017 (**Anexo II – item 6; Quadros 21 e 22**):

- Turbidez: os meses de jan/20, fev/20, mar/20, abr/20, mai/20 e jun/20 apresentaram, respectivamente, 18,2%, 100%, 100%, 100%, 80% e 80% dos resultados não conformes;
- Cor Aparente: os meses de jan/20, fev/20, mar/20, abr/20, mai/20 e jun/20 apresentaram, respectivamente, 63,6%, 100%, 100%, 100%, 40% e 60% dos resultados não conformes;
- Coliformes Totais: os meses de jan/20, fev/20 e abr/20 apresentaram, respectivamente, 18,2%, 18,2% e 50% dos resultados não conformes.

Não conformidade NC8 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I item **06.01** - Água fora do padrão de potabilidade - Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

Enquadramento legal: Artigo 3º da Resolução 122/2009 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D8 – A CAGECE deve fornecer água dentro dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C8.

Prazo para atendimento: Imediato.

Prazo para apresentação da documentação: 30 dias.

Quadro 8 - Resultados das análises físico-químicas de amostras coletadas na saída do tratamento da ETA I do SAA da Sede de Itapipoca, pela CAGECE, no período de janeiro/2020 a junho/2020, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria de Consolidação MS nº 5/2017.

Mês/Ano	Turbidez Filtros Consolidado			Cor Aparente			pH			Cloro Residual Livre		
	NTA	ANC	INC %	NTA	ANC	INC %	NTA	ANC	INC %	NTA	ANC	INC %
01/2020	14	14	100,00	20	20	100,00	-	-	-	236	0	0
02/2020	223	193	86,55	141	87	61,70	79	0	0	127	0	0
03/2020	568	508	89,44	285	181	63,51	285	0	0	285	0	0
04/2020	547	327	59,78	248	15	6,05	265	0	0	284	0	0
05/2020	686	239	34,84	343	0	0,00	312	0	0	342	0	0
06/2020	682	130	19,06	344	0	0,00	228	0	0	344	0	0

Fonte: Relatório de Análises Geral - UN-BCL.
Legenda: (-) - Dado não disponível ou inexistente.
ND - Amostra não detectada.

Quadro 9 - Resultados das amostras bacteriológicas coletadas na saída do tratamento da ETA I do SAA da Sede de Itapipoca, pela CAGECE, no período de janeiro/2020 a junho/2020, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria de Consolidação MS nº 5/2017.

Mês/Ano	Coliformes Total			E. Colli		
	NTA	ANC	INC %	NTA	ANC	INC %
01/2020	-	-	-	-	-	-
02/2020	-	-	-	-	-	-
03/2020	-	-	-	-	-	-
04/2020	3	2	66,67	3	0	0,00
05/2020	6	0	0,00	6	0	0,00
06/2020	9	0	0,00	9	0	0,00

Fonte: Laboratório Regional – UN-BCL
Legenda: NTA – número total de amostras no mês.
ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS 5/2017.
INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras).

Quadro 10 - Resultados das análises físico-químicas de amostras coletadas na saída do tratamento da ETA II do SAA da Sede de Itapipoca, pela CAGECE, no período de janeiro/2020 a junho/2020, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria de Consolidação MS nº 5/2017.

Mês/Ano	Turbidez Filtros Consolidado			Cor Aparente			pH			Cloro Residual Livre		
	NTA	ANC	INC %	NTA	ANC	INC %	NTA	ANC	INC %	NTA	ANC	INC %
01/2020	3791	1677	44,24	351	0	0,00	344	0	0	350	0	0
02/2020	3770	1648	43,71	342	0	0,00	341	0	0	342	0	0
03/2020	3974	1465	36,86	351	0	0,00	349	0	0	351	0	0
04/2020	3556	1470	41,34	342	0	0,00	340	0	0	342	0	0
05/2020	3855	2005	52,01	344	0	0,00	344	0	0	344	0	0
06/2020	3863	2258	58,45	358	3	0,84	352	0	0	358	0	0

Fonte: Laboratório Regional – UN-BCL
Legenda: NTA – número total de amostras no mês.
ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS 5/2017.
INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras).

Quadro 11 - Resultados das análises físico-químicas de amostras coletadas na saída do tratamento do SAA da Localidade de Betânia, pela CAGECE, no período de janeiro/2020 a junho/2020, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria de Consolidação MS nº 5/2017.

Mês/Ano	Turbidez Filtros Consolidado			Cor Aparente			pH			Cloro Residual Livre		
	NTA	ANC	INC %	NTA	ANC	INC %	NTA	ANC	INC %	NTA	ANC	INC %
01/2020	98	93	94,9	107	0	0,0	-	-	-	107	0	0,0
02/2020	118	118	100,0	119	116	97,5	-	-	-	118	0	0,0
03/2020	42	40	95,2	154	49	31,8	125	0	0,0	154	0	0,0
04/2020	103	93	90,3	103	0	0,0	103	0	0,0	103	0	0,0
05/2020	82	64	78,0	128	0	0,0	82	0	0,0	128	0	0,0
06/2020	130	80	61,5	130	0	0,0	130	0	0,0	130	0	0,0

Fonte: Laboratório Regional – UN-BCL

Legenda: NTA – número total de amostras no mês.

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS 5/2017.

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras).

Quadro 12 - Resultados das amostras bacteriológicas coletadas na saída do tratamento do SAA da Localidade de Betânia, pela CAGECE, no período de janeiro/2020 a junho/2020, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria de Consolidação MS nº 5/2017.

Mês/Ano	Coliformes Total			E. Colli		
	NTA	ANC	INC %	NTA	ANC	INC %
01/2020	9	0	0,0	9	0	0,0
02/2020	7	1	14,3	7	0	0,0
03/2020	6	1	16,7	6	0	0,0
04/2020	4	0	0,0	4	0	0,0
05/2020	8	0	0,0	8	0	0,0
06/2020	9	1	11,1	9	0	0,0

Fonte: Laboratório Regional – UN-BCL

Legenda: NTA – número total de amostras no mês.

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS 5/2017.

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras).

Quadro 13 - Resultados das análises físico-químicas de amostras coletadas na saída do tratamento do SAA da Localidade de Deserto, pela CAGECE, no período de janeiro/2020 a junho/2020, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria de Consolidação MS nº 5/2017.

Mês/Ano	Turbidez Filtros Consolidado			Cor Aparente			pH			Cloro Residual Livre		
	NTA	ANC	INC %	NTA	ANC	INC %	NTA	ANC	INC %	NTA	ANC	INC %
01/2020	100	100	100,0	75	0	0,0	150	0	0,0	150	0	0,0
02/2020	290	279	96,2	10	10	100,0	145	0	0,0	145	0	0,0
03/2020	310	310	100,0	155	155	100,0	155	0	0,0	155	0	0,0
04/2020	230	230	100,0	150	143	95,3	150	0	0,0	150	0	0,0
05/2020	180	177	98,3	150	80	53,3	150	0	0,0	150	0	0,0
06/2020	300	300	100,0	150	59	39,3	150	0	0,0	150	0	0,0

Fonte: Laboratório Regional – UN-BCL

Legenda: NTA – número total de amostras no mês.

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS 5/2017.

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras).

Quadro 14 - Resultados das amostras bacteriológicas coletadas na saída do tratamento do SAA da Localidade de Deserto, pela CAGECE, no período de janeiro/2020 a junho/2020, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria de Consolidação MS nº 5/2017.

Mês/Ano	Coliformes Total			E. Colli		
	NTA	ANC	INC %	NTA	ANC	INC %
01/2020	9	0	0,0	9	0	0,0
02/2020	8	1	12,5	8	0	0,0
03/2020	5	0	0,0	5	0	0,0
04/2020	3	1	33,3	3	0	0,0
05/2020	7	2	28,6	7	0	0,0
06/2020	8	0	0,0	8	0	0,0

Fonte: Laboratório Regional – UN-BCL

Legenda: NTA – número total de amostras no mês.

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS 5/2017.

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras).

Quadro 15 - Resultados das análises físico-químicas de amostras coletadas na saída do tratamento do SAA da Localidade de Lagoa da Cruz, pela CAGECE, no período de janeiro/2020 a junho/2020, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria de Consolidação MS nº 5/2017.

Mês/Ano	Turbidez Filtros Consolidado			Cor Aparente			pH			Cloro Residual Livre		
	NTA	ANC	INC %	NTA	ANC	INC %	NTA	ANC	INC %	NTA	ANC	INC %
01/2020	354	353	99,7	186	186	100,0	0	0	0,0	180	0	0,0
02/2020	338	308	91,1	169	100	59,2	0	0	0,0	169	0	0,0
03/2020	358	211	58,9	177	0	0,0	0	0	0,0	177	0	0,0
04/2020	320	149	46,6	153	0	0,0	0	0	0,0	159	0	0,0
05/2020	370	167	45,1	184	7	3,8	0	0	0,0	184	0	0,0
06/2020	360	113	31,4	179	0	0,0	0	0	0,0	178	0	0,0

Fonte: Laboratório Regional – UN-BCL

Legenda: NTA – número total de amostras no mês.

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS 5/2017.

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras).

Quadro 16 - Resultados das amostras bacteriológicas coletadas na saída do tratamento do SAA da Localidade de Deserto, pela CAGECE, no período de janeiro/2020 a junho/2020, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria de Consolidação MS nº 5/2017.

Mês/Ano	Coliformes Total			E. Colli		
	NTA	ANC	INC %	NTA	ANC	INC %
01/2020	9	3	33,3	9	0	0,0
02/2020	2	1	50,0	2	0	0,0
03/2020	0	0	0,0	0	0	0,0
04/2020	4	2	50,0	4	0	0,0
05/2020	7	1	14,3	7	0	0,0
06/2020	9	3	33,3	9	0	0,0

Fonte: Laboratório Regional – UN-BCL

Legenda: NTA – número total de amostras no mês.

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS 5/2017.

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras).

Quadro 17 - Resultados das análises físico-químicas de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA da Sede de Itapipoca, pela CAGECE, no período de janeiro/2020 a junho/2020, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria de Consolidação MS nº 5/2017.

Mês/Ano	Turbidez			Cor Aparente			Cloro Residual Livre		
	NTA	ANC	INC %	NTA	ANC	INC %	NTA	ANC	INC %
01/2020	54	3	5,56	54	11	20,37	54	0	0
02/2020	26	2	7,69	26	3	11,54	20	1	5
03/2020	18	2	11,11	18	8	44,44	18	0	0
04/2020	28	0	0,00	28	0	0,00	28	0	0
05/2020	27	1	3,70	27	2	7,41	27	0	0
06/2020	29	0	0,00	29	0	0,00	29	0	0

Fonte: Laboratório Regional – UN-BCL

Legenda: NTA – número total de amostras no mês.

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS 5/2017.

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras).

Quadro 18 - Resultados das amostras bacteriológicas coletadas na rede de distribuição do SAA da Sede de Itapipoca, pela CAGECE, no período de janeiro/2020 a junho/2020, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria de Consolidação MS nº 5/2017.

Mês/Ano	Coliformes Total			E. Colli		
	NTA	ANC	INC %	NTA	ANC	INC %
01/2020	54	2	3,70	54	1	1,85
02/2020	26	2	7,69	26	0	0,00
03/2020	18	2	11,11	18	0	0,00
04/2020	28	3	10,71	28	0	0,00
05/2020	27	0	0,00	27	0	0,00
06/2020	29	0	0,00	29	0	0,00

Fonte: Laboratório Regional – UN-BCL

Legenda: NTA – número total de amostras no mês.

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS 5/2017.

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras).

Quadro 19 - Resultados das análises físico-químicas de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA da Localidade de Betânia, pela CAGECE, no período de janeiro/2020 a junho/2020, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria de Consolidação MS nº 5/2017.

Mês/Ano	Turbidez			Cor Aparente			Cloro Residual Livre		
	NTA	ANC	INC %	NTA	ANC	INC %	NTA	ANC	INC %
01/2020	10	1	10,0	10	1	10,0	10	0	0
02/2020	11	8	72,7	11	9	81,8	10	0	0
03/2020	7	4	57,1	7	5	71,4	7	0	0
04/2020	4	2	50,0	4	1	25,0	4	0	0
05/2020	5	0	0,0	5	0	0,0	5	0	0
06/2020	4	0	0,0	4	0	0,0	4	0	0

Fonte: Laboratório Regional – UN-BCL

Legenda: NTA – número total de amostras no mês.

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS 5/2017.

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras).

Quadro 20 - Resultados das amostras bacteriológicas coletadas na rede de distribuição do SAA da Localidade de Betânia, pela CAGECE, no período de janeiro/2020 a junho/2020, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria de Consolidação MS nº 5/2017.

Mês/Ano	Coliformes Total			E. Colli		
	NTA	ANC	INC %	NTA	ANC	INC %
01/2020	10	0	0,0	10	0	0,0
02/2020	11	0	0,0	11	0	0,0
03/2020	7	0	0,0	7	0	0,0
04/2020	4	1	25,0	4	0	0,0
05/2020	5	2	40,0	5	0	0,0
06/2020	4	0	0,0	4	0	0,0

Fonte: Laboratório Regional – UN-BCL

Legenda: NTA – número total de amostras no mês.

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS 5/2017.

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras).

Quadro 21 - Resultados das análises físico-químicas de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA da Localidade de Deserto, pela CAGECE, no período de janeiro/2020 a junho/2020, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria de Consolidação MS nº 5/2017.

Mês/Ano	Turbidez			Cor Aparente			Cloro Residual Livre		
	NTA	ANC	INC %	NTA	ANC	INC %	NTA	ANC	INC %
01/2020	11	2	18,2	11	7	63,6	11	0	0
02/2020	11	11	100,0	11	11	100,0	11	0	0
03/2020	6	6	100,0	6	6	100,0	6	0	0
04/2020	4	4	100,0	4	4	100,0	4	0	0
05/2020	5	4	80,0	5	2	40,0	5	0	0
06/2020	5	4	80,0	5	3	60,0	5	0	0

Fonte: Laboratório Regional – UN-BCL

Legenda: NTA – número total de amostras no mês.

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS 5/2017.

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras).

Quadro 22 - Resultados das amostras bacteriológicas coletadas na rede de distribuição do SAA da Localidade de Deserto, pela CAGECE, no período de janeiro/2020 a junho/2020, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria de Consolidação MS nº 5/2017.

Mês/Ano	Coliformes Total			E. Colli		
	NTA	ANC	INC %	NTA	ANC	INC %
01/2020	11	2	18,2	11	0	0,0
02/2020	11	2	18,2	11	0	0,0
03/2020	6	0	0,0	6	0	0,0
04/2020	4	2	50,0	4	0	0,0
05/2020	5	0	0,0	5	0	0,0
06/2020	5	1	20,0	5	0	0,0

Fonte: Laboratório Regional – UN-BCL

Legenda: NTA – número total de amostras no mês.

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS 5/2017.

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras).

CONSTATAÇÃO C9

- Não foram coletadas as quantidades mínimas, conforme estabelece a Portaria de Consolidação MS nº 5/2017, das amostras dos parâmetros bacteriológicos, cloro residual livre e turbidez nos meses de fev/20 a jun/20, na rede de distribuição do SAA da Sede de Itapipoca (**Anexo II – item 5; Gráfico 1**);
- Não foram coletadas as quantidades mínimas, conforme estabelece a Portaria de Consolidação MS nº 5/2017, das amostras dos parâmetros cor, turbidez e cloro residual, no período de mar/20 a jun/20 e os parâmetros bacteriológicos, no período de janeiro/20 a junho/20 na rede de distribuição do SAA da Localidade de Betânia (**Anexo II – item 5; Gráficos 2 e 3**);
- Não foram coletadas as quantidades mínimas, conforme estabelece a Portaria de Consolidação MS nº 5/2017, das amostras dos parâmetros cor, turbidez e cloro residual, no período de mar/20 a jun/20 e os parâmetros bacteriológicos, no período de janeiro/20 a junho/20 na rede de distribuição do SAA da Localidade de Deserto (**Anexo II – item 5; Gráficos 4 e 5**).

Não conformidade NC9 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I item **06.02**: Controle da qualidade da água - Não desenvolver o controle da qualidade da água, bruta e tratada, de acordo com o disposto na legislação.

Enquadramento legal: Artigo 4º da Resolução 122/2009 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D9 – A CAGECE deve desenvolver o controle a qualidade de água, bruta e tratada, de acordo com o disposto na legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C9.

Prazo para atendimento: Imediato.

Prazo para apresentação da documentação: 30 dias.

Gráfico 1 – Avaliação do Monitoramento da Qualidade da água tratada realizado pela CAGECE, na rede de distribuição do SAA da Sede de Itapioca, no período de janeiro/2020 a junho/2020, conforme Portaria de Consolidação MS nº 5/2017, com relação ao número de amostras dos exames bacteriológicos, cloro residual livre e turbidez.

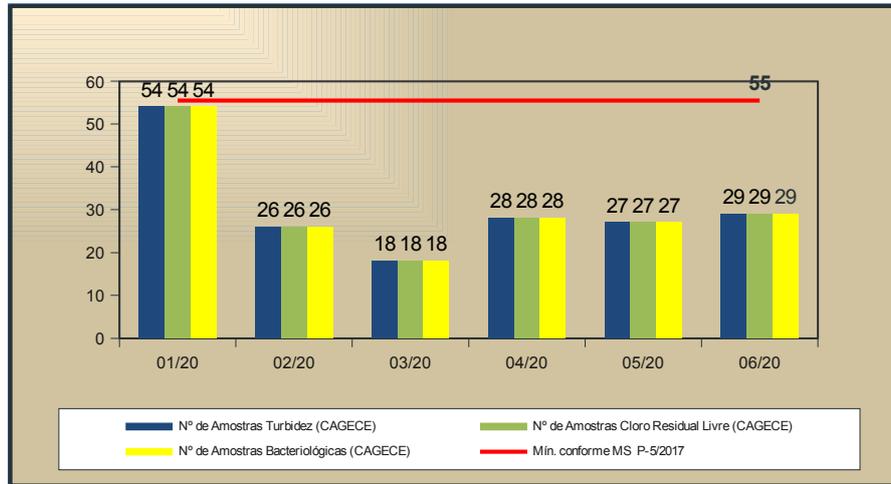


Gráfico 2 – Avaliação do Monitoramento da Qualidade da água tratada realizado pela CAGECE, na rede de distribuição do SAA da Localidade de Betânia, no período de janeiro/2020 a junho/2020, conforme Portaria de Consolidação MS nº 5/2017, referente ao número de amostras do parâmetro cor.

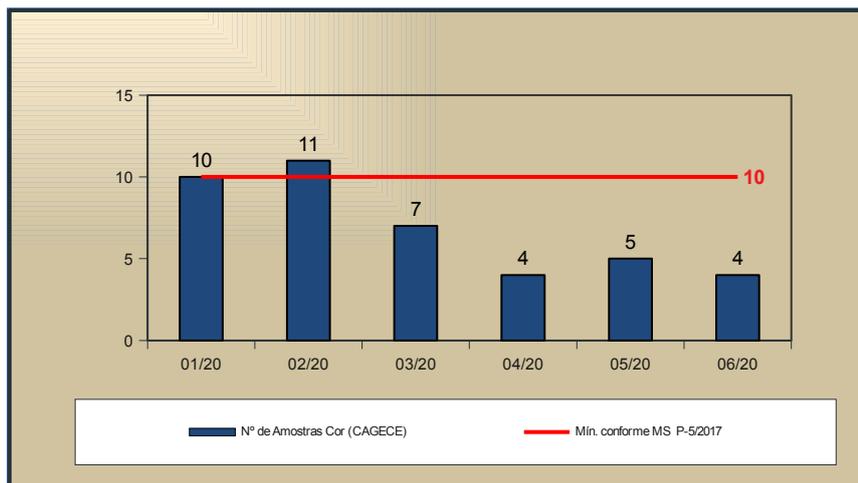


Gráfico 3 – Avaliação do Monitoramento da Qualidade da água tratada realizado pela CAGECE, na rede de distribuição do SAA da Localidade de Betânia, no período de janeiro/2020 a junho/2020, conforme Portaria de Consolidação MS nº 5/2017, com relação ao número de amostras dos exames bacteriológicos, cloro residual livre e turbidez.

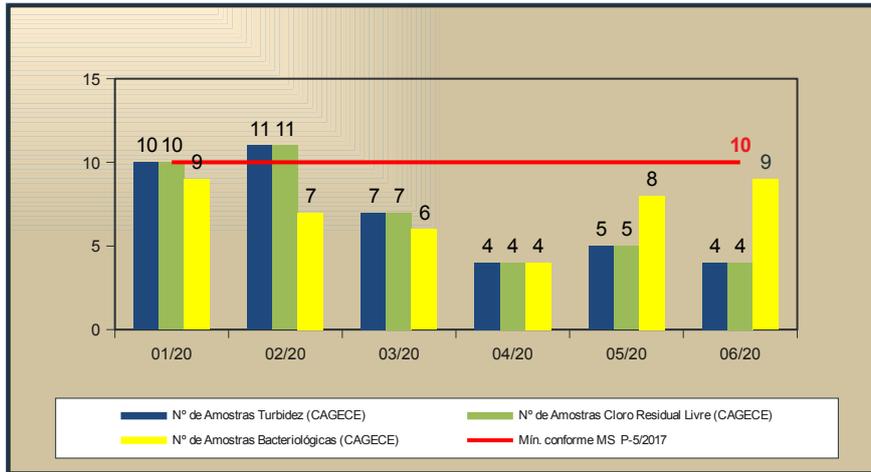


Gráfico 4 – Avaliação do Monitoramento da Qualidade da água tratada realizado pela CAGECE, na rede de distribuição do SAA da Localidade de Deserto, no período de janeiro/2020 a junho/2020, conforme Portaria de Consolidação MS nº 5/2017, referente ao número de amostras do parâmetro cor.

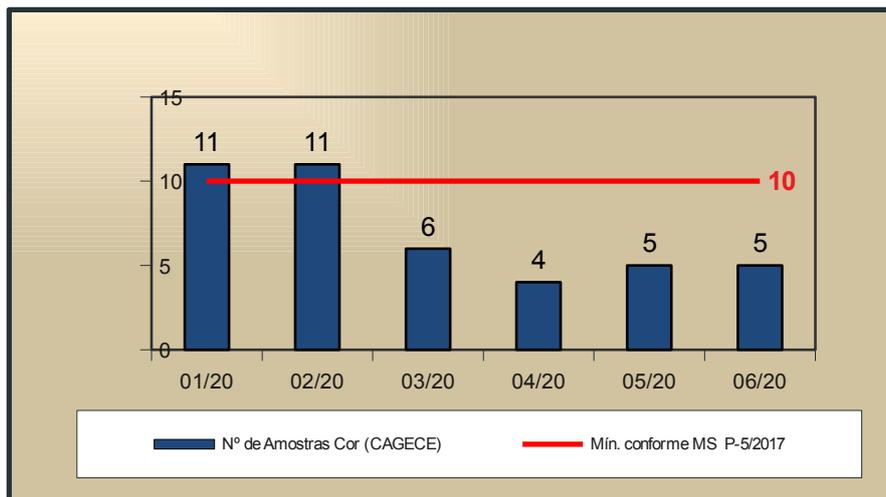
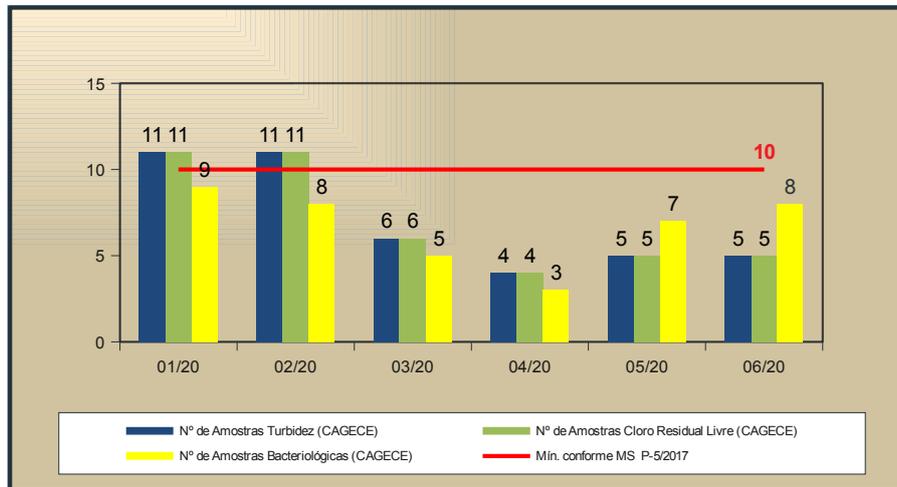


Gráfico 5 – Avaliação do Monitoramento da Qualidade da água tratada realizado pela CAGECE, na rede de distribuição do SAA da Localidade de Deserto, no período de janeiro/2020 a junho/2020, conforme Portaria de Consolidação MS nº 5/2017, com relação ao número de amostras dos exames bacteriológicos, cloro residual livre e turbidez.



6. RECOMENDAÇÃO

CONSTATAÇÃO C10

- Não existe licença de operação da SEMACE para as ETA dos SAA das Localidades de Betânia, Deserto, Ipu Mazagão e Lagoa da Cruz (**Anexo II - item 4**);
- Não existe licença de operação para a ETE do SES da Localidade de Deserto (**Anexo II - item 4**).

R1 - A CAGECE providencie a Licença Operacional da SEMACE para as ETA dos SAA das Localidades de Betânia, Deserto, Ipu Mazagão e Lagoa da Cruz;

R2 - A CAGECE providencie a Licença Operacional da SEMACE para a ETE do SES da Localidade de Deserto.

7. EQUIPE TÉCNICA

Coordenador CSB/ARCE:

- Engenheiro Marcelo Silva de Almeida

Analista de Regulação CSB/ARCE:

- Engenheiro Alceu de Castro Galvão Júnior
- Engenheiro Alexandre Caetano da Silva
- Engenheiro Geraldo Basilio Sobrinho
- Engenheiro Márcio Gomes Rebello Ferreira

8. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Engenheiro Márcio Gomes Rebello Ferreira

Analista de Regulação

Matrícula: 108-1-2

Fortaleza – CE, 29 de janeiro de 2020.

ANEXOS

ANEXO I – QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO

Questionário da Fiscalização

Dados da Fiscalização

Nome da Fiscalização: AF Indireta no SAA e SES de Itapipoca e Localidades

Coordenadoria: Coordenadoria de Saneamento

Objeto Fiscalizado: AF Indireta no SAA e SES de Itapipoca e Localidade

Detalhamento: AF Indireta no SAA e SES de Itapipoca e Localidades de

Dados do Questionário

Data da Inspeção: 05/01/2021

Responsável da Inspeção: Márcio Gomes Rebello Ferreira

Categoria	Resposta
CSB - Comercial - Leituras e Faturamento	
As leituras estão cumprindo os intervalos estabelecidos na Resolução da ARCE nº 130/2010 (27 dias a 33 dias)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
As Leituras referente ao período de maio/2020 a julho/2020 estão cumprindo os intervalos estabelecidos pela Resolução.	
No caso de consumo presumido, todas os consumidores foram faturados por volume abaixo de 20m³?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
CSB - Comercial - Ordens de Serviços (OS)	
Os prazos de atendimento, com referência aos serviços mais relevantes, estão sendo cumpridos? (verificar por amostragem geral ou específica, ou ainda, pelo relatório de atendimento, referente ao período de três meses)	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
De acordo com o Relatório Consolidado – Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo, no período de maio/20 a julho/20, foram executados, fora do prazo, 6,13% dos serviços mais relevantes, no SAA da Localidade de Lagoa da Cruz.	
CSB - Estação de Tratamento de Esgoto - ETE	
Os operadores estão adequadamente protegidos contra riscos de contaminação biológica? (EPIs e vacinação)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Foram apresentadas os cartões de vacinas atualizados dos funcionários: -José de Lima Rocha; -José A. Santos Castro; -Valdemir dos Santos Sousa; -Guilherme Texeira de Sousa;	

-Roberto Marques da Silva; -Raimundo Macário Filho.	
A ETE tem Licença de Operação da SEMACE no prazo de validade?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
A Cagece solicitou a renovação da Licença Operacional da SEMACE SPU nº 03552361/2020.	
É feito o monitoramento da vazão afluente? (verificar o método utilizado)	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
CSB - ETA - Filtração	
As águas de lavagem e descargas dos filtros estão sendo dispostas em local adequado e em condições adequadas? Se houver LO da SEMACE dentro da validade, indicar NA. Verificar se há laudos das análises do efluente, conforme a Resolução COEMA 02/2017, art 14. Se atender aos padrões de qualidade, indicar SIM.	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>Os resultados dos laudos físico-químicos, produzidos pela UN-BCL, provenientes de amostras coletadas na lavagem dos filtros, da ETA I e ETA II do SAA da Sede de Itapipoca, nos meses de jan/20, fev/20, mar/20 e jun/20, apresentaram as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental:</p> <p>ETA I</p> <p>-DQO: o mês de mar/20 apresentou não conformidade, com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017;</p> <p>-Sólidos Sedimentáveis: os meses de mar/20 e jun/20 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017;</p> <p>-SST: os meses de mar/20 e jun/20 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017.</p> <p>ETA II</p> <p>-Sólidos Sedimentáveis: os meses de jan/20, fev/20, mar/20 e jun/20 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017;</p> <p>-SST: os meses de jan/20, fev/20, mar/20 e jun/20 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017.</p> <p>-Os resultados dos laudos físico-químicos, produzidos pela UN-BCL, provenientes de amostras coletadas na lavagem dos filtros, da ETA do SAA da Localidade de Betânia, nos meses de jan/20, fev/20, mar/20 e jun/20, apresentaram as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental:</p> <p>-DQO: os meses de jan/20 e mar/20 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017;</p> <p>-Sólidos Sedimentáveis: os meses de jan/20, fev/20, mar/20 e jun/20 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017;</p> <p>-SST: os meses de jan/20, fev/20, mar/20 e jun/20 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017.</p> <p>-Os resultados dos laudos físico-químicos, produzidos pela UN-BCL, provenientes de amostras coletadas na lavagem dos filtros, da ETA do SAA da Localidade de Deserto, nos meses de jan/20, fev/20 e mai/20, apresentaram as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental:</p> <p>-DQO: o mês de jan/20 apresentou não conformidade, com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017;</p> <p>-Sólidos Sedimentáveis: os meses de jan/20, fev/20 e mai/20 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017;</p> <p>-SST: os meses de jan/20, fev/20 e mai/20 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017.</p> <p>-Os resultados dos laudos físico-químicos, produzidos pela UN-BCL, provenientes de amostras coletadas na lavagem dos filtros, da ETA do SAA da Localidade de Lagoa da Cruz, nos meses de jan/20, fev/20, mar/20 e jun/20, apresentaram as seguintes não</p>	

conformidades com relação à legislação ambiental: -DQO: os meses de jan/20, fev/20 e mar/20 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017; -Sólidos Sedimentáveis: os meses de fev/20 e mar/20 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017; -SST: os meses de jan/20, fev/20 e mar/20 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017; -Alumínio: os meses de fev/20 e mar/20 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017.	
CSB - ETA - Segurança, Conservação e Limpeza	
A ETA tem Licença de Operação no prazo de validade?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
A Cagece solicitou a renovação da Licença Operacional da SEMACE SPU nº 8424919/2017	
CSB - Gerencial	
Em caso de hidrometração < 100%, o volume médio faturado não medido é menor que o medido?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Vide Balanço Hídrico.	
Foram fornecidas todas as informações solicitadas pela ARCE, referentes à fiscalização?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A CAGECE não forneceu as informações solicitadas pela Arce, conforme lista abaixo: Sede Sistema de Abastecimento de Água <ul style="list-style-type: none"> • Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios (mais atual); • Listagem do faturamento discriminado por usuário, relativos aos últimos 3 (três) meses, incluindo os volumes micromedidos e faturados do mesmo período (em planilha excel ou similar); • Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA, em atendimento aos artigos 1º e 3º da Resolução ARCE nº 207/2016; • Relatório analítico geral de solicitações de serviços de Falta de Água / Baixa Pressão, relativo aos últimos 12 (doze) meses, constando no mínimo a inscrição do imóvel, o endereço e a data da reclamação. Sistema de Esgotamento Sanitário: <ul style="list-style-type: none"> • Cópias dos relatórios de ocorrências operacionais; • Registros de inspeção nos coletores de esgoto. Betânia (Cruxati) Sistema de Abastecimento de Água <ul style="list-style-type: none"> • Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios (mais atual); • Licença de operação da SEMACE para ETA ou pedido de renovação (informar se não tiver nenhum); • Listagem do faturamento discriminado por usuário, relativos aos últimos 3 (três) meses, incluindo os volumes micromedidos e faturados do mesmo período (em planilha excel ou similar); • Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA, em atendimento aos artigos 1º e 3º da Resolução ARCE nº 207/2016; • Relatório analítico geral de solicitações de serviços de Falta de Água / Baixa Pressão, relativo aos últimos 12 (doze) meses, constando no mínimo a inscrição do imóvel, o endereço e a data da reclamação. Deserto Sistema de Abastecimento de Água: <ul style="list-style-type: none"> • Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios (mais atual); • Licença de operação da SEMACE para ETA ou pedido de renovação (informar se não tiver nenhum); • Listagem do faturamento discriminado por usuário, relativos aos últimos 3 (três) meses, incluindo os volumes micromedidos e faturados do mesmo período (em planilha excel ou similar); • Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA, em atendimento aos 	

<p>artigos 1º e 3º da Resolução ARCE nº 207/2016;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Relatório analítico geral de solicitações de serviços de Falta de Água / Baixa Pressão, relativo aos últimos 12 (doze) meses, constando no mínimo a inscrição do imóvel, o endereço e a data da reclamação. <p>Sistema de Esgotamento Sanitário:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Laudos do monitoramento da qualidade do esgoto efluente dos últimos 12 meses; • Cópias dos relatórios de ocorrências operacionais; • Licença de operação da SEMACE para ETE ou pedido de renovação; • Registros de inspeção nos coletores de esgoto; • Registros de limpeza da rede coletora. <p>Ipu Mazagão</p> <p>Sistema de Abastecimento de Água:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Laudos de qualidade da água distribuída na saída do tratamento e da rede de distribuição dos últimos 6 (seis) meses em planilha Excel ou similar, apenas os resumos, conforme modelo já encaminhado; • Laudos das análises do efluente da lavagem dos filtros (Rejeitos Gerados) dos últimos 6 (seis) meses (quando for o caso, informar a não realização do monitoramento ou a não existência de filtros no sistema); • Relatório de qualidade da água analítico da saída dos filtros dos últimos 6 (seis) meses em planilha Excel, apenas os resumos, por filtro, conforme modelo já encaminhado (quando for o caso, informar a não realização do monitoramento ou a não existência de filtros no sistema); • RASO do sistema (o mais atual); • Relatório anual de dados operacionais (último disponível); • Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios (mais atual); • Licença de operação da SEMACE para ETA ou pedido de renovação (informar se não tiver nenhum); • Balanço hídrico do sistema (o mais atual); • Listagem do faturamento discriminado por usuário, relativos aos últimos 3 (três) meses, incluindo os volumes micromedidos e faturados do mesmo período (em planilha excel ou similar); • Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA, em atendimento aos artigos 1º e 3º da Resolução ARCE nº 207/2016; • Relatório analítico geral de solicitações de serviços de Falta de Água / Baixa Pressão, relativo aos últimos 12 (doze) meses, constando no mínimo a inscrição do imóvel, o endereço e a data da reclamação. <p>Lagoa da Cruz</p> <p>Sistema de Abastecimento de Água:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios (mais atual); • Licença de operação da SEMACE para ETA ou pedido de renovação (informar se não tiver nenhum); • Listagem do faturamento discriminado por usuário, relativos aos últimos 3 (três) meses, incluindo os volumes micromedidos e faturados do mesmo período (em planilha excel ou similar); • Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA, em atendimento aos artigos 1º e 3º da Resolução ARCE nº 207/2016; • Relatório analítico geral de solicitações de serviços de Falta de Água / Baixa Pressão, relativo aos últimos 12 (doze) meses, constando no mínimo a inscrição do imóvel, o endereço e a data da reclamação. 	
O índice de hidrometração está de acordo com o estabelecido na legislação? (Anotar o percentual com referência à ligações ativas)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Segundo Relatório - Índice de Hidrometração Nominal e Ativa, todas as ligações ativas são hidrometradas.	
A ARCE foi informada da situação de emergência / contingência?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A

O sistema tem Licença de Operação da SEMACE?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>Não existe licença de operação da SEMACE para as ETA dos SAA das Localidades de Betânia, Deserto, Ipu Mazagão e Lagoa da Cruz;</p> <p>-Não existe licença de operação para a ETE do SES da Localidade de Deserto.</p>	
O Balanço Hídrico está compatível com as perdas do Sistema Fiscalizado?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A CAGECE executou a operação dos serviços delegados sem danos ou prejuízos aos imóveis ou a outros bens dos usuários dos serviços?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída	
A quantidade de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na saída do tratamento e na rede de distribuição atende a estabelecida pela Portaria de Consolidação nº 5 ?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>Não foram coletadas as quantidades mínimas, conforme estabelece a Portaria de Consolidação MS nº 5/2017, das amostras dos parâmetros bacteriológicos, cloro residual livre e turbidez nos meses de fev/20 a jun/20, na rede de distribuição do SAA da Sede de Itapipoca.</p> <p>-Não foram coletadas as quantidades mínimas, conforme estabelece a Portaria de Consolidação MS nº 5/2017, das amostras dos parâmetros cor, turbidez e cloro residual, no período de mar/20 a jun/20 e os parâmetros bacteriológicos, no período de janeiro/20 a junho/20 na rede de distribuição do SAA da Localidade de Betânia .</p> <p>-Não foram coletadas as quantidades mínimas, conforme estabelece a Portaria de Consolidação MS nº 5/2017, das amostras dos parâmetros cor, turbidez, cloro residual e bacteriológicos, no período de mar/20 a jun/20, na rede de distribuição do SAA da Localidade de Deserto.</p>	
A água distribuída (rede de distribuição e reservatórios) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria de Consolidação nº 5, no período verificado?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL, provenientes de amostras coletadas, na rede de distribuição do SAA da Sede de Itapipoca, no período de janeiro/2020 a junho/2020, apresentaram as seguintes não conformidades, com os padrões de potabilidade, estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017:</p> <p>-Turbidez: os meses de jan/20, fev/20 e mar/20 apresentaram, respectivamente, 5,56%, 7,69% e 11,11% dos resultados não conformes;</p> <p>-Cor Aparente: os meses de jan/20, fev/20, mar/20 e mai/20 apresentaram, respectivamente, 20,37%, 11,54%, 44,44% e 7,41% dos resultados não conformes;</p> <p>-Coliformes Totais: os meses de fev/20, mar/20 e abr/20 apresentaram respectivamente, 7,69%, 11,11% e 10,71% dos resultados não conformes.</p> <p>-Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL, provenientes de amostras coletadas, na rede de distribuição do SAA da Localidade de Betânia, no período de janeiro/2020 a junho/2020, apresentaram as seguintes não conformidades, com os padrões de potabilidade, estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017:</p> <p>-Turbidez: os meses de jan/20, fev/20, mar/20 e abr/20 apresentaram, respectivamente, 10%, 72,7%, 57,1% e 50% dos resultados não conformes;</p> <p>-Cor Aparente: os meses de jan/20, fev/20, mar/20 e abr/20 apresentaram, respectivamente, 10%, 81,8%, 71,4% e 25% dos resultados não conformes;</p> <p>-Coliformes Totais: o mês de mai/20 apresentou, 40% dos resultados não conformes.</p> <p>-Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL, provenientes de amostras coletadas, na rede de distribuição do</p>	

<p>SAA da Localidade de Deserto, no período de janeiro/2020 a junho/2020, apresentaram as seguintes não conformidades, com os padrões de potabilidade, estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Turbidez: os meses de jan/20, fev/20, mar/20, abr/20, mai/20 e jun/20 apresentaram, respectivamente, 18,2%, 100%, 100%, 100%, 80% e 80% dos resultados não conformes; -Cor Aparente: os meses de jan/20, fev/20, mar/20, abr/20, mai/20 e jun/20 apresentaram, respectivamente, 63,6%, 100%, 100%, 100%, 40% e 60% dos resultados não conformes; -Coliformes Totais: os meses de jan/20, fev/20 e abr/20 apresentaram, respectivamente, 18,2%, 18,2% e 50% dos resultados não conformes. 	
<p>A água tratada (saída do tratamento - filtro / poço) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria de Consolidação nº 5, no período verificado?</p>	<p><input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A</p>
<p>Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL, provenientes de amostras coletadas, na saída do tratamento do SAA da Sede de Itapipoca, no período de janeiro/2020 a junho/2020, apresentaram as seguintes não conformidades, com os padrões de potabilidade, estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017:</p> <p>ETA I</p> <ul style="list-style-type: none"> -Turbidez (saída do filtro): os meses de jan/20, fev/20, mar/20, abr/20, mai/20 e jun/20 apresentaram, respectivamente, 100%, 86,55%, 89,44%, 59,78%, 34,84% e 19,06% dos resultados não conformes; -Cor Aparente: os meses de jan/20, fev/20, mar/20 e abr/20 apresentaram, respectivamente, 100%, 61,70%, 63,51% e 6,05% dos resultados não conformes; -Coliformes Totais: o mês de abr/20 apresentou 66,67% dos resultados não conformes. <p>ETA II</p> <ul style="list-style-type: none"> -Turbidez (saída do filtro): os meses de jan/20, fev/20, mar/20, abr/20, mai/20 e jun/20 apresentaram, respectivamente, 44,24%, 43,71%, 36,86%, 41,34%, 52,01% e 58,45% dos resultados não conformes. <p>-Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL, provenientes de amostras coletadas, na saída do tratamento do SAA da Localidade de Betânia, no período de janeiro/2020 a junho/2020, apresentaram as seguintes não conformidades, com os padrões de potabilidade, estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Turbidez (saída do filtro): os meses de jan/20, fev/20, mar/20, abr/20, mai/20 e jun/20 apresentaram, respectivamente, 94,9%, 100%, 95,2%, 90,3%, 78% e 61,50% dos resultados não conformes; -Cor Aparente: os meses de fev/20 e mar/20 apresentaram, respectivamente, 97,5% e 31,8% dos resultados não conformes; -Coliformes Totais: os meses de fev/20, mar/20 e jun/20 apresentaram, 14,3%, 16,7% e 11,1% dos resultados não conformes. <p>-Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL, provenientes de amostras coletadas, na saída do tratamento do SAA da Localidade de Deserto, no período de janeiro/2020 a junho/2020, apresentaram as seguintes não conformidades, com os padrões de potabilidade, estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Turbidez (saída do filtro): os meses de jan/20, fev/20, mar/20, abr/20, mai/20 e jun/20 apresentaram, respectivamente, 100%, 96,2%, 100%, 100%, 98,3% e 100% dos resultados não conformes; -Cor Aparente: os meses de fev/20, mar/20, abr/20, mai/20 e jun/20 apresentaram, respectivamente, 100%, 100%, 95,3%, 53,3% e 39,3% dos resultados não conformes; -Coliformes Totais: os meses de fev/20, abr/20 e mai/20 apresentaram, 12,5%, 33,3% e 28,6% dos resultados não conformes. <p>-Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL, provenientes de amostras coletadas, na saída do tratamento do</p>	

<p>SAA da Localidade de Lagoa da Cruz, no período de janeiro/2020 a junho/2020, apresentaram as seguintes não conformidades, com os padrões de potabilidade, estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017:</p> <p>-Turbidez (saída do filtro): os meses de jan/20, fev/20, mar/20, abr/20, mai/20 e jun/20 apresentaram, respectivamente, 99,7%, 91,1%, 58,9%, 46,6%, 45,1% e 31,4% dos resultados não conformes;</p> <p>-Cor Aparente: os meses de jan/20, fev/20 e mai/20 apresentaram, respectivamente, 100%, 59,2% e 3,8% dos resultados não conformes;</p> <p>-Coliformes Totais: os meses de jan/20, fev/20, abr/20, mai/20 e jun/20 apresentaram, 33,3%, 50%, 50%, 14,3% e 33,3% dos resultados não conformes.</p>	
A Água tratada atendeu ao parâmetro PH?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Sim, no período analisado (janeiro/2020 a junho/2020).	
CSB - Qualidade e Controle do Efluente	
Os efluentes da ETE estão sendo lançados nas condições e padrões adequados?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>Os resultados dos laudos físicos-químicos e bacteriológicos, produzidos pela GECCOQ, provenientes de amostras coletadas, na saída da ETE Itapipoca, no período de julho/2019 a junho/2020, apresentaram as seguintes não conformidades, com relação à legislação ambiental:</p> <p>-E-Coli: o meses de ago/19, dez/19, fev/20, mar/20 e jun/20 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017.</p>	
É feito o monitoramento e controle de efluentes da ETE, conforme o estabelecido pela legislação, no período verificado? (verificar os parâmetros e a frequência de análises)	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>Verificando o cumprimento do plano de monitoramento da CAGECE para a ETE Itapipoca, constatou-se a seguinte não conformidade:</p> <p>-O parâmetro Temperatura não atendeu o programa de monitoramento e controle da CAGECE, que previa frequência de coleta e análise mensal.</p>	
CSB - Rede Coletora de Esgoto	
O SES, durante o período verificado, esteve isento de ruas ou coletores problemáticos? (verificar ocorrências de reclamações de extravasamentos e obstruções de rede)	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>Considerando as solicitações da Ouvidoria da ARCE nº 231081 e nº 235468, sobre Obstrução e extravasamento de esgoto, na Rua Raimundo Teófilo, 413, a CAGECE informou que a rede coletora está danificada, necessitando de obra de reparo. Comunicou que a previsão de início da mesma será em junho de 2021 e até que a rede seja reconstruída, se faz necessário limpeza e o esvaziamento da caixa de inspeção em rotina mensal. Contudo a Sra. Francisca Nubia Rodrigues solicitação de ouvidoria nº 235468, informou que a limpeza e o esvaziamento da caixa de inspeção não foram realizados, no mês de dezembro/2020, ou seja, não está sendo feita mensalmente.</p>	
CSB - Rede de Distribuição de Água - RDA	
Foi implantado o sistema de monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
Não foi objeto desta fiscalização.	
Os dados do monitoramento da continuidade estão sendo informados à ARCE, conforme estabelecido na Res. 207/2016?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A CAGECE não enviou os dados mensais de monitoramento da continuidade do abastecimento no SAA da Sede de Itapipoca e Localidades de Betânia, Cruxati, Deserto, Ipu Mazagão e Lagoa da Cruz.	
Considerando a escassez hídrica condicionada à existência de Plano de Racionamento, foi mantida a continuidade do abastecimento?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A

O abastecimento de água é contínuo? (verificar se há sistemática de manobras, histórico de paralizações, constantes reclamações de falta de água, etc.).	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Com base na notícia veiculada no jornal Diário do Nordeste em 09/01/2021 "Moradores de Itapipoca relatam falta de água a 40 dias; CAGECE nega desabastecimento". Moradores do bairro Júlio I informaram que a falta de água é um problema recorrente há pelo menos 3 anos, disseram que já reclamaram diversas vezes junto a ouvidoria da CAGECE, mas o problema persiste e, para suprir a falta de água a comunidade, contrata caminhões-pipas e utilizam cisternas e cacimbas. Portanto conclui-se que há descontinuidade no abastecimento do bairro Júlio I	
CSB - Reservatórios	
As limpezas dos reservatórios estão sendo devidamente anotadas em livro ou documento próprio do sistema?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
Informação não entregue.	

ANEXO II – RELATÓRIO DE ITENS NÃO CONFORMES

RELATÓRIO DE ITENS NÃO CONFORMES

Data: 29/01/2021

Usuário: Marcio Gomes
Rebello Ferreira

Coordenadoria	Objeto Fiscalizado	Data de Inspeção	Processo de Fiscalização	Categoria	Item de Verificação	Fundamento Legal	Constatação	
1	Saneamento	AF Indireta no SAA e SES de Itapipoca e Localidade	05/01/2021	PCSB/CSB/0051/2020	CSB - Comercial - Ordens de Serviços (OS)	Ordem de Serviços - Prazos	Art. 22 do Código de Defesa do consumidor; Art. 145 da Resolução nº 130/2010 da ARCE; Art. 31 da Resolução nº 130/2010 da ARCE; Art. 32 da Resolução nº 130/2010 da ARCE; Art. 33 da Resolução nº 130/2010 da ARCE; Art. 34 da Resolução nº 130/2010 da ARCE; Art. 35 da Resolução nº 130/2010 da ARCE; Art. 36 da Resolução nº 130/2010 da ARCE	De acordo com o Relatório Consolidado – Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo, no período de maio/20 a julho/20, foram executados, fora do prazo, 6,13% dos serviços mais relevantes, no SAA da Localidade de Lagoa da Cruz.

RELATÓRIO DE ITENS NÃO CONFORMES

Coordenadoria	Objeto Fiscalizado	Data de Inspeção	Processo de Fiscalização	Categoria	Item de Verificação	Fundamento Legal	Constatação
2	Saneamento	AF Indireta no SAA e SES de Itapipoca e Localidade	05/01/2021	PCSB/CSB/0051/2020	CSB - ETA - Filtração	ETA - Filtros - Águas residuárias	<p>Art. 22 do Código de Defesa do consumidor; Art. 160 da Resolução nº 130/2010 da ARCE; Art. 14 da Resolução COEMA 02/2017; Art. 119 da Res. 130/2010 da ARCE.</p> <p>Os resultados dos laudos físico-químicos, produzidos pela UN-BCL, provenientes de amostras coletadas na lavagem dos filtros, da ETA I e ETA II do SAA da Sede de Itapipoca, nos meses de jan/20, fev/20, mar/20 e jun/20, apresentaram as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental: ETA I -DQO: o mês de mar/20 apresentou não conformidade, com o estabelecido pela Resolução</p>

RELATÓRIO DE ITENS NÃO CONFORMES

Coordenadoria	Objeto Fiscalizado	Data de Inspeção	Processo de Fiscalização	Categoria	Item de Verificação	Fundamento Legal	Constatação	
2	Saneamento	AF Indireta no SAA e SES de Itapipoca e Localidade	05/01/2021	PCSB/CSB/0051/2020	CSB - ETA - Filtração	ETA - Filtros - Águas residuárias	Art. 22 do Código de Defesa do consumidor; Art. 160 da Resolução nº 130/2010 da ARCE; Art. 14 da Resolução COEMA 02/2017; Art. 119 da Res. 130/2010 da ARCE.	COEMA nº 02/2017; -Sólidos Sedimentáveis: os meses de mar/20 e jun/20 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017; -SST: os meses de mar/20 e jun/20 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017. ETA II -Sólidos Sedimentáveis: os meses de jan/20, fev/20, mar/20 e jun/20 apresentaram não conformidades,

RELATÓRIO DE ITENS NÃO CONFORMES

Coordenadoria	Objeto Fiscalizado	Data de Inspeção	Processo de Fiscalização	Categoria	Item de Verificação	Fundamento Legal	Constatação
2	Saneamento	AF Indireta no SAA e SES de Itapipoca e Localidade	05/01/2021	PCSB/CSB/0051/2020	CSB - ETA - Filtração	ETA - Filtros - Águas residuárias	<p>Art. 22 do Código de Defesa do consumidor; Art. 160 da Resolução nº 130/2010 da ARCE; Art. 14 da Resolução COEMA 02/2017; Art. 119 da Res. 130/2010 da ARCE.</p> <p>com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017; -SST: os meses de jan/20, fev/20, mar/20 e jun/20 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017.</p> <p>-Os resultados dos laudos físico-químicos, produzidos pela UN-BCL, provenientes de amostras coletadas na lavagem dos filtros, da ETA do SAA da Localidade de Betânia, nos meses de jan/20, fev/20, mar/20 e jun/20,</p>

RELATÓRIO DE ITENS NÃO CONFORMES

Coordenadoria	Objeto Fiscalizado	Data de Inspeção	Processo de Fiscalização	Categoria	Item de Verificação	Fundamento Legal	Constatação
2	Saneamento	AF Indireta no SAA e SES de Itapipoca e Localidade	05/01/2021	PCSB/CSB/0051/2020	CSB - ETA - Filtração	ETA - Filtros - Águas residuárias	<p>Art. 22 do Código de Defesa do consumidor; Art. 160 da Resolução nº 130/2010 da ARCE; Art. 14 da Resolução COEMA 02/2017; Art. 119 da Res. 130/2010 da ARCE.</p> <p>apresentaram as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental: -DQO: os meses de jan/20 e mar/20 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017; -Sólidos Sedimentáveis: os meses de jan/20, fev/20, mar/20 e jun/20 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017; -SST: os meses de jan/20, fev/20, mar/20 e jun/20</p>

RELATÓRIO DE ITENS NÃO CONFORMES

Coordenadoria	Objeto Fiscalizado	Data de Inspeção	Processo de Fiscalização	Categoria	Item de Verificação	Fundamento Legal	Constatação
2	Saneamento	AF Indireta no SAA e SES de Itapipoca e Localidade	05/01/2021	PCSB/CSB/0051/2020	CSB - ETA - Filtração	ETA - Filtros - Águas residuárias	<p>Art. 22 do Código de Defesa do consumidor; Art. 160 da Resolução nº 130/2010 da ARCE; Art. 14 da Resolução COEMA 02/2017; Art. 119 da Res. 130/2010 da ARCE.</p> <p>apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017.</p> <p>-Os resultados dos laudos físico-químicos, produzidos pela UN-BCL, provenientes de amostras coletadas na lavagem dos filtros, da ETA do SAA da Localidade de Deserto, nos meses de jan/20, fev/20 e mai/20, apresentaram as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental:</p> <p>-DQO: o mês de</p>

RELATÓRIO DE ITENS NÃO CONFORMES

Coordenadoria	Objeto Fiscalizado	Data de Inspeção	Processo de Fiscalização	Categoria	Item de Verificação	Fundamento Legal	Constatação
2	Saneamento	AF Indireta no SAA e SES de Itapipoca e Localidade	05/01/2021	PCSB/CSB/0051/2020	CSB - ETA - Filtração	ETA - Filtros - Águas residuárias	<p>Art. 22 do Código de Defesa do consumidor; Art. 160 da Resolução nº 130/2010 da ARCE; Art. 14 da Resolução COEMA 02/2017; Art. 119 da Res. 130/2010 da ARCE.</p> <p>jan/20 apresentou não conformidade, com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017;</p> <p>-Sólidos Sedimentáveis: os meses de jan/20, fev/20 e mai/20 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017;</p> <p>-SST: os meses de jan/20, fev/20 e mai/20 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017.</p> <p>-Os resultados dos laudos físico-</p>

RELATÓRIO DE ITENS NÃO CONFORMES

Coordenadoria	Objeto Fiscalizado	Data de Inspeção	Processo de Fiscalização	Categoria	Item de Verificação	Fundamento Legal	Constatação	
2	Saneamento	AF Indireta no SAA e SES de Itapipoca e Localidade	05/01/2021	PCSB/CSB/0051/2020	CSB - ETA - Filtração	ETA - Filtros - Águas residuárias	Art. 22 do Código de Defesa do consumidor; Art. 160 da Resolução nº 130/2010 da ARCE; Art. 14 da Resolução COEMA 02/2017; Art. 119 da Res. 130/2010 da ARCE.	químicos, produzidos pela UN-BCL, provenientes de amostras coletadas na lavagem dos filtros, da ETA do SAA da Localidade de Lagoa da Cruz, nos meses de jan/20, fev/20, mar/20 e jun/20, apresentaram as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental: -DQO: os meses de jan/20, fev/20 e mar/20 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017;

RELATÓRIO DE ITENS NÃO CONFORMES

Coordenadoria	Objeto Fiscalizado	Data de Inspeção	Processo de Fiscalização	Categoria	Item de Verificação	Fundamento Legal	Constatação	
2	Saneamento	AF Indireta no SAA e SES de Itapipoca e Localidade	05/01/2021	PCSB/CSB/0051/2020	CSB - ETA - Filtração	ETA - Filtros - Águas residuárias	Art. 22 do Código de Defesa do consumidor; Art. 160 da Resolução nº 130/2010 da ARCE; Art. 14 da Resolução COEMA 02/2017; Art. 119 da Res. 130/2010 da ARCE.	-Sólidos Sedimentáveis: os meses de fev/20 e mar/20 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017; -SST: os meses de jan/20, fev/20 e mar/20 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017; -Alumínio: os meses de fev/20 e mar/20 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017.

RELATÓRIO DE ITENS NÃO CONFORMES

Coordenadoria	Objeto Fiscalizado	Data de Inspeção	Processo de Fiscalização	Categoria	Item de Verificação	Fundamento Legal	Constatação
3	Saneamento	AF Indireta no SAA e SES de Itapipoca e Localidade	05/01/2021	PCSB/CSB/0051/2020	CSB - Gerencial	Informações Solicitadas	<p>Art. 22 do Código de Defesa do consumidor; Art. 2º da Resolução 130/2010 da ARCE; Art. 154 da Resolução nº 130/2010 da ARCE.</p> <p>A CAGECE não forneceu as informações solicitadas pela Arce, conforme lista abaixo:</p> <p>Sede Sistema de Abastecimento de Água</p> <ul style="list-style-type: none"> • Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios (mais atual); • Listagem do faturamento discriminado por usuário, relativos aos últimos 3 (três) meses, incluindo os volumes micromedidos e faturados do mesmo período (em

RELATÓRIO DE ITENS NÃO CONFORMES

Coordenadoria	Objeto Fiscalizado	Data de Inspeção	Processo de Fiscalização	Categoria	Item de Verificação	Fundamento Legal	Constatação
3	Saneamento	AF Indireta no SAA e SES de Itapipoca e Localidade	05/01/2021	PCSB/CSB/0051/2020	CSB - Gerencial	Informações Solicitadas	<p>Art. 22 do Código de Defesa do consumidor; Art. 2º da Resolução 130/2010 da ARCE; Art. 154 da Resolução nº 130/2010 da ARCE.</p> <p>planilha excel ou similar);</p> <ul style="list-style-type: none"> • Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA, em atendimento aos artigos 1º e 3º da Resolução ARCE nº 207/2016; • Relatório analítico geral de solicitações de serviços de Falta de Água / Baixa Pressão, relativo aos últimos 12 (doze) meses, constando no mínimo a inscrição do imóvel, o endereço e a data da reclamação. Sistema de Esgotamento

RELATÓRIO DE ITENS NÃO CONFORMES

Coordenadoria	Objeto Fiscalizado	Data de Inspeção	Processo de Fiscalização	Categoria	Item de Verificação	Fundamento Legal	Constatação
3 Saneamento	AF Indireta no SAA e SES de Itapipoca e Localidade	05/01/2021	PCSB/CSB/0051/2020	CSB - Gerencial	Informações Solicitadas	Art. 22 do Código de Defesa do consumidor; Art. 2º da Resolução 130/2010 da ARCE; Art. 154 da Resolução nº 130/2010 da ARCE.	<p>Sanitário:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cópias dos relatórios de ocorrências operacionais; • Registros de inspeção nos coletores de esgoto. Betânia (Cruxati) Sistema de Abastecimento de Água • Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios (mais atual); • Licença de operação da SEMACE para ETA ou pedido de renovação (informar se não tiver nenhum); • Listagem do

RELATÓRIO DE ITENS NÃO CONFORMES

Coordenadoria	Objeto Fiscalizado	Data de Inspeção	Processo de Fiscalização	Categoria	Item de Verificação	Fundamento Legal	Constatação
3 Saneamento	AF Indireta no SAA e SES de Itapipoca e Localidade	05/01/2021	PCSB/CSB/0051/2020	CSB - Gerencial	Informações Solicitadas	Art. 22 do Código de Defesa do consumidor; Art. 2º da Resolução 130/2010 da ARCE; Art. 154 da Resolução nº 130/2010 da ARCE.	<p>faturamento discriminado por usuário, relativos aos últimos 3 (três) meses, incluindo os volumes micromedidos e faturados do mesmo período (em planilha excel ou similar);</p> <ul style="list-style-type: none"> • Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA, em atendimento aos artigos 1º e 3º da Resolução ARCE nº 207/2016; • Relatório analítico geral de solicitações de serviços de Falta de Água / Baixa Pressão, relativo

RELATÓRIO DE ITENS NÃO CONFORMES

Coordenadoria	Objeto Fiscalizado	Data de Inspeção	Processo de Fiscalização	Categoria	Item de Verificação	Fundamento Legal	Constatação
3 Saneamento	AF Indireta no SAA e SES de Itapipoca e Localidade	05/01/2021	PCSB/CSB/0051/2020	CSB - Gerencial	Informações Solicitadas	Art. 22 do Código de Defesa do consumidor; Art. 2º da Resolução 130/2010 da ARCE; Art. 154 da Resolução nº 130/2010 da ARCE.	<p>aos últimos 12 (doze) meses, constando no mínimo a inscrição do imóvel, o endereço e a data da reclamação.</p> <p>Deserto Sistema de Abastecimento de Água:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios (mais atual); • Licença de operação da SEMACE para ETA ou pedido de renovação (informar se não tiver nenhum); • Listagem do faturamento

RELATÓRIO DE ITENS NÃO CONFORMES

Coordenadoria	Objeto Fiscalizado	Data de Inspeção	Processo de Fiscalização	Categoria	Item de Verificação	Fundamento Legal	Constatação
3	Saneamento	AF Indireta no SAA e SES de Itapipoca e Localidade	05/01/2021	PCSB/CSB/0051/2020	CSB - Gerencial	Informações Solicitadas	<p>discriminado por usuário, relativos aos últimos 3 (três) meses, incluindo os volumes micromedidos e faturados do mesmo período (em planilha excel ou similar);</p> <ul style="list-style-type: none"> • Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA, em atendimento aos artigos 1º e 3º da Resolução ARCE nº 207/2016; • Relatório analítico geral de solicitações de serviços de Falta de Água / Baixa Pressão, relativo aos últimos 12

RELATÓRIO DE ITENS NÃO CONFORMES

Coordenadoria	Objeto Fiscalizado	Data de Inspeção	Processo de Fiscalização	Categoria	Item de Verificação	Fundamento Legal	Constatação
3 Saneamento	AF Indireta no SAA e SES de Itapipoca e Localidade	05/01/2021	PCSB/CSB/0051/2020	CSB - Gerencial	Informações Solicitadas	Art. 22 do Código de Defesa do consumidor; Art. 2º da Resolução 130/2010 da ARCE; Art. 154 da Resolução nº 130/2010 da ARCE.	(doze) meses, constando no mínimo a inscrição do imóvel, o endereço e a data da reclamação. Sistema de Esgotamento Sanitário: <ul style="list-style-type: none"> • Laudos do monitoramento da qualidade do esgoto efluente dos últimos 12 meses; • Cópias dos relatórios de ocorrências operacionais; • Licença de operação da SEMACE para ETE ou pedido de renovação; • Registros de inspeção nos

RELATÓRIO DE ITENS NÃO CONFORMES

Coordenadoria	Objeto Fiscalizado	Data de Inspeção	Processo de Fiscalização	Categoria	Item de Verificação	Fundamento Legal	Constatação
3 Saneamento	AF Indireta no SAA e SES de Itapipoca e Localidade	05/01/2021	PCSB/CSB/0051/2020	CSB - Gerencial	Informações Solicitadas	Art. 22 do Código de Defesa do consumidor; Art. 2º da Resolução 130/2010 da ARCE; Art. 154 da Resolução nº 130/2010 da ARCE.	<p>coletores de esgoto;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Registros de limpeza da rede coletora. Ipu Mazagão Sistema de Abastecimento de Água: • Laudos de qualidade da água distribuída na saída do tratamento e da rede de distribuição dos últimos 6 (seis) meses em planilha Excel ou similar, apenas os resumos, conforme modelo já encaminhado; • Laudos das análises do efluente da lavagem dos filtros (Rejeitos Gerados) dos

RELATÓRIO DE ITENS NÃO CONFORMES

Coordenadoria	Objeto Fiscalizado	Data de Inspeção	Processo de Fiscalização	Categoria	Item de Verificação	Fundamento Legal	Constatação
3 Saneamento	AF Indireta no SAA e SES de Itapipoca e Localidade	05/01/2021	PCSB/CSB/0051/2020	CSB - Gerencial	Informações Solicitadas	Art. 22 do Código de Defesa do consumidor; Art. 2º da Resolução 130/2010 da ARCE; Art. 154 da Resolução nº 130/2010 da ARCE.	últimos 6 (seis) meses (quando for o caso, informar a não realização do monitoramento ou a não existência de filtros no sistema); • Relatório de qualidade da água analítico da saída dos filtros dos últimos 6 (seis) meses em planilha Excel, apenas os resumos, por filtro, conforme modelo já encaminhado (quando for o caso, informar a não realização do monitoramento ou a não existência de filtros no sistema); • RASO do sistema (o mais atual);

RELATÓRIO DE ITENS NÃO CONFORMES

Coordenadoria	Objeto Fiscalizado	Data de Inspeção	Processo de Fiscalização	Categoria	Item de Verificação	Fundamento Legal	Constatação
3 Saneamento	AF Indireta no SAA e SES de Itapipoca e Localidade	05/01/2021	PCSB/CSB/0051/2020	CSB - Gerencial	Informações Solicitadas	Art. 22 do Código de Defesa do consumidor; Art. 2º da Resolução 130/2010 da ARCE; Art. 154 da Resolução nº 130/2010 da ARCE.	<ul style="list-style-type: none"> • Relatório anual de dados operacionais (último disponível); • Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios (mais atual); • Licença de operação da SEMACE para ETA ou pedido de renovação (informar se não tiver nenhum); • Balanço hídrico do sistema (o mais atual); • Listagem do faturamento discriminado por usuário, relativos aos últimos 3 (três) meses, incluindo os volumes

RELATÓRIO DE ITENS NÃO CONFORMES

Coordenadoria	Objeto Fiscalizado	Data de Inspeção	Processo de Fiscalização	Categoria	Item de Verificação	Fundamento Legal	Constatação
3	Saneamento	AF Indireta no SAA e SES de Itapipoca e Localidade	05/01/2021	PCSB/CSB/0051/2020	CSB - Gerencial	Informações Solicitadas	<p>Art. 22 do Código de Defesa do consumidor; Art. 2º da Resolução 130/2010 da ARCE; Art. 154 da Resolução nº 130/2010 da ARCE.</p> <p>micromedidos e faturados do mesmo período (em planilha excel ou similar);</p> <ul style="list-style-type: none"> • Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA, em atendimento aos artigos 1º e 3º da Resolução ARCE nº 207/2016; • Relatório analítico geral de solicitações de serviços de Falta de Água / Baixa Pressão, relativo aos últimos 12 (doze) meses, constando no mínimo a inscrição do imóvel, o endereço e a data

RELATÓRIO DE ITENS NÃO CONFORMES

Coordenadoria	Objeto Fiscalizado	Data de Inspeção	Processo de Fiscalização	Categoria	Item de Verificação	Fundamento Legal	Constatação
3 Saneamento	AF Indireta no SAA e SES de Itapipoca e Localidade	05/01/2021	PCSB/CSB/0051/2020	CSB - Gerencial	Informações Solicitadas	Art. 22 do Código de Defesa do consumidor; Art. 2º da Resolução 130/2010 da ARCE; Art. 154 da Resolução nº 130/2010 da ARCE.	<p>da reclamação. Lagoa da Cruz Sistema de Abastecimento de Água:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios (mais atual); • Licença de operação da SEMACE para ETA ou pedido de renovação (informar se não tiver nenhum); <ul style="list-style-type: none"> • Listagem do faturamento discriminado por usuário, relativos aos últimos 3 (três) meses, incluindo os volumes micromedidos e

RELATÓRIO DE ITENS NÃO CONFORMES

Coordenadoria	Objeto Fiscalizado	Data de Inspeção	Processo de Fiscalização	Categoria	Item de Verificação	Fundamento Legal	Constatação
3 Saneamento	AF Indireta no SAA e SES de Itapipoca e Localidade	05/01/2021	PCSB/CSB/0051/2020	CSB - Gerencial	Informações Solicitadas	Art. 22 do Código de Defesa do consumidor; Art. 2º da Resolução 130/2010 da ARCE; Art. 154 da Resolução nº 130/2010 da ARCE.	faturados do mesmo período (em planilha excel ou similar); <ul style="list-style-type: none"> • Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA, em atendimento aos artigos 1º e 3º da Resolução ARCE nº 207/2016; • Relatório analítico geral de solicitações de serviços de Falta de Água / Baixa Pressão, relativo aos últimos 12 (doze) meses, constando no mínimo a inscrição do imóvel, o endereço e a data da reclamação.

RELATÓRIO DE ITENS NÃO CONFORMES

Coordenadoria	Objeto Fiscalizado	Data de Inspeção	Processo de Fiscalização	Categoria	Item de Verificação	Fundamento Legal	Constatação	
4	Saneamento	AF Indireta no SAA e SES de Itapipoca e Localidade	05/01/2021	PCSB/CSB/0051/2020	CSB - Gerencial	Licença de Operação - Renovação	Recomendação	Não existe licença de operação da SEMACE para as ETA dos SAA das Localidades de Betânia, Deserto, Ipu Mazagão e Lagoa da Cruz; -Não existe licença de operação para a ETE do SES da Localidade de Deserto.
5	Saneamento	AF Indireta no SAA e SES de Itapipoca e Localidade	05/01/2021	PCSB/CSB/0051/2020	CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída	Qualidade da Água - Amostragem	Art. 22 do Código de Defesa do consumidor; Art. 4º da Resolução nº 122/2009 da ARCE.	Não foram coletadas as quantidades mínimas, conforme estabelece a Portaria de Consolidação MS nº 5/2017, das amostras dos parâmetros bacteriológicos, cloro residual livre e

RELATÓRIO DE ITENS NÃO CONFORMES

Coordenadoria	Objeto Fiscalizado	Data de Inspeção	Processo de Fiscalização	Categoria	Item de Verificação	Fundamento Legal	Constatação
5 Saneamento	AF Indireta no SAA e SES de Itapipoca e Localidade	05/01/2021	PCSB/CSB/0051/2020	CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída	Qualidade da Água - Amostragem	Art. 22 do Código de Defesa do consumidor; Art. 4º da Resolução nº 122/2009 da ARCE.	turbidez nos meses de fev/20 a jun/20, na rede de distribuição do SAA da Sede de Itapipoca. -Não foram coletadas as quantidades mínimas, conforme estabelece a Portaria de Consolidação MS nº 5/2017, das amostras dos parâmetros cor, turbidez e cloro residual, no período de mar/20 a jun/20 e os parâmetros bacteriológicos, no período de janeiro/20 a junho/20 na rede de distribuição do SAA

RELATÓRIO DE ITENS NÃO CONFORMES

Coordenadoria	Objeto Fiscalizado	Data de Inspeção	Processo de Fiscalização	Categoria	Item de Verificação	Fundamento Legal	Constatação	
5	Saneamento	AF Indireta no SAA e SES de Itapipoca e Localidade	05/01/2021	PCSB/CSB/0051/2020	CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída	Qualidade da Água - Amostragem	Art. 22 do Código de Defesa do consumidor; Art. 4º da Resolução nº 122/2009 da ARCE.	da Localidade de Betânia . -Não foram coletadas as quantidades mínimas, conforme estabelece a Portaria de Consolidação MS nº 5/2017, das amostras dos parâmetros cor, turbidez, cloro residual e bacteriológicos, no período de mar/20 a jun/20, na rede de distribuição do SAA da Localidade de Deserto.
6	Saneamento	AF Indireta no SAA e SES de Itapipoca e Localidade	05/01/2021	PCSB/CSB/0051/2020	CSB - Qualidade e Controle da Água	Qualidade da Água - Rede de distribuição	Art. 22 do Código de Defesa do consumidor; Art. 3º da Resolução	Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos,

RELATÓRIO DE ITENS NÃO CONFORMES

Coordenadoria	Objeto Fiscalizado	Data de Inspeção	Processo de Fiscalização	Categoria	Item de Verificação	Fundamento Legal	Constatação
6 Saneamento	AF Indireta no SAA e SES de Itapipoca e Localidade	05/01/2021	PCSB/CSB/0051/2020	Bruta Tratada e Distribuída	Qualidade da Água - Rede de distribuição	nº 122/2009 da ARCE.	<p>produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL, provenientes de amostras coletadas, na rede de distribuição do SAA da Sede de Itapipoca, no período de janeiro/2020 a junho/2020, apresentaram as seguintes não conformidades, com os padrões de potabilidade, estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017:</p> <p>-Turbidez: os meses de jan/20, fev/20 e mar/20 apresentaram,</p>

RELATÓRIO DE ITENS NÃO CONFORMES

Coordenadoria	Objeto Fiscalizado	Data de Inspeção	Processo de Fiscalização	Categoria	Item de Verificação	Fundamento Legal	Constatação
6 Saneamento	AF Indireta no SAA e SES de Itapipoca e Localidade	05/01/2021	PCSB/CSB/0051/2020	CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída	Qualidade da Água - Rede de distribuição	Art. 22 do Código de Defesa do consumidor; Art. 3º da Resolução nº 122/2009 da ARCE.	respectivamente, 5,56%, 7,69% e 11,11% dos resultados não conformes; -Cor Aparente: os meses de jan/20, fev/20, mar/20 e mai/20 apresentaram, respectivamente, 20,37%, 11,54%, 44,44% e 7,41% dos resultados não conformes; -Coliformes Totais: os meses de fev/20, mar/20 e abr/20 apresentaram respectivamente, 7,69%, 11,11% e 10,71% dos resultados não conformes.

RELATÓRIO DE ITENS NÃO CONFORMES

Coordenadoria	Objeto Fiscalizado	Data de Inspeção	Processo de Fiscalização	Categoria	Item de Verificação	Fundamento Legal	Constatação
6 Saneamento	AF Indireta no SAA e SES de Itapipoca e Localidade	05/01/2021	PCSB/CSB/0051/2020	CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída	Qualidade da Água - Rede de distribuição	Art. 22 do Código de Defesa do consumidor; Art. 3º da Resolução nº 122/2009 da ARCE.	-Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL, provenientes de amostras coletadas, na rede de distribuição do SAA da Localidade de Betânia, no período de janeiro/2020 a junho/2020, apresentaram as seguintes não conformidades, com os padrões de potabilidade, estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017:

RELATÓRIO DE ITENS NÃO CONFORMES

Coordenadoria	Objeto Fiscalizado	Data de Inspeção	Processo de Fiscalização	Categoria	Item de Verificação	Fundamento Legal	Constatação
6 Saneamento	AF Indireta no SAA e SES de Itapipoca e Localidade	05/01/2021	PCSB/CSB/0051/2020	CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída	Qualidade da Água - Rede de distribuição	Art. 22 do Código de Defesa do consumidor; Art. 3º da Resolução nº 122/2009 da ARCE.	<p>-Turbidez: os meses de jan/20, fev/20, mar/20 e abr/20 apresentaram, respectivamente, 10%, 72,7%, 57,1% e 50% dos resultados não conformes;</p> <p>-Cor Aparente: os meses de jan/20, fev/20, mar/20 e abr/20 apresentaram, respectivamente, 10%, 81,8%, 71,4% e 25% dos resultados não conformes;</p> <p>-Coliformes Totais: o mês de mai/20 apresentou, 40% dos resultados não conformes.</p>

RELATÓRIO DE ITENS NÃO CONFORMES

Coordenadoria	Objeto Fiscalizado	Data de Inspeção	Processo de Fiscalização	Categoria	Item de Verificação	Fundamento Legal	Constatação
6 Saneamento	AF Indireta no SAA e SES de Itapipoca e Localidade	05/01/2021	PCSB/CSB/0051/2020	CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída	Qualidade da Água - Rede de distribuição	Art. 22 do Código de Defesa do consumidor; Art. 3º da Resolução nº 122/2009 da ARCE.	-Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL, provenientes de amostras coletadas, na rede de distribuição do SAA da Localidade de Deserto, no período de janeiro/2020 a junho/2020, apresentaram as seguintes não conformidades, com os padrões de potabilidade, estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017:

RELATÓRIO DE ITENS NÃO CONFORMES

Coordenadoria	Objeto Fiscalizado	Data de Inspeção	Processo de Fiscalização	Categoria	Item de Verificação	Fundamento Legal	Constatação	
6	Saneamento	AF Indireta no SAA e SES de Itapipoca e Localidade	05/01/2021	PCSB/CSB/0051/2020	CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída	Qualidade da Água - Rede de distribuição	Art. 22 do Código de Defesa do consumidor; Art. 3º da Resolução nº 122/2009 da ARCE.	<p>-Turbidez: os meses de jan/20, fev/20, mar/20, abr/20, mai/20 e jun/20 apresentaram, respectivamente, 18,2%, 100%, 100%, 100%, 80% e 80% dos resultados não conformes;</p> <p>-Cor Aparente: os meses de jan/20, fev/20, mar/20, abr/20, mai/20 e jun/20 apresentaram, respectivamente, 63,6%, 100%, 100%, 100%, 40% e 60% dos resultados não conformes;</p> <p>-Coliformes Totais: os meses de jan/20, fev/20 e abr/20 apresentaram,</p>

RELATÓRIO DE ITENS NÃO CONFORMES

Coordenadoria	Objeto Fiscalizado	Data de Inspeção	Processo de Fiscalização	Categoria	Item de Verificação	Fundamento Legal	Constatação	
6	Saneamento	AF Indireta no SAA e SES de Itapipoca e Localidade	05/01/2021	PCSB/CSB/0051/2020	CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída	Qualidade da Água - Rede de distribuição	Art. 22 do Código de Defesa do consumidor; Art. 3º da Resolução nº 122/2009 da ARCE.	respectivamente, 18,2%, 18,2% e 50% dos resultados não conformes.
7	Saneamento	AF Indireta no SAA e SES de Itapipoca e Localidade	05/01/2021	PCSB/CSB/0051/2020	CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída	Qualidade da Água - Saída do Tratamento	Art. 22 do Código de Defesa do consumidor; Art. 3º da Resolução nº 122/2009 da ARCE.	Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL, provenientes de amostras coletadas, na saída do tratamento do SAA da Sede de Itapipoca, no período de janeiro/2020 a junho/2020, apresentaram as seguintes não

RELATÓRIO DE ITENS NÃO CONFORMES

Coordenadoria	Objeto Fiscalizado	Data de Inspeção	Processo de Fiscalização	Categoria	Item de Verificação	Fundamento Legal	Constatação
7 Saneamento	AF Indireta no SAA e SES de Itapipoca e Localidade	05/01/2021	PCSB/CSB/0051/2020	CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída	Qualidade da Água - Saída do Tratamento	Art. 22 do Código de Defesa do consumidor; Art. 3º da Resolução nº 122/2009 da ARCE.	<p>conformidades, com os padrões de potabilidade, estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017: ETA I</p> <p>-Turbidez (saída do filtro): os meses de jan/20, fev/20, mar/20, abr/20, mai/20 e jun/20 apresentaram, respectivamente, 100%, 86,55%, 89,44%, 59,78%, 34,84% e 19,06% dos resultados não conformes;</p> <p>-Cor Aparente: os meses de jan/20, fev/20, mar/20 e abr/20 apresentaram,</p>

RELATÓRIO DE ITENS NÃO CONFORMES

Coordenadoria	Objeto Fiscalizado	Data de Inspeção	Processo de Fiscalização	Categoria	Item de Verificação	Fundamento Legal	Constatação
7 Saneamento	AF Indireta no SAA e SES de Itapipoca e Localidade	05/01/2021	PCSB/CSB/0051/2020	CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída	Qualidade da Água - Saída do Tratamento	Art. 22 do Código de Defesa do consumidor; Art. 3º da Resolução nº 122/2009 da ARCE.	<p>respectivamente, 100%, 61,70%, 63,51% e 6,05% dos resultados não conformes;</p> <p>-Coliformes Totais: o mês de abr/20 apresentou 66,67% dos resultados não conformes.</p> <p>ETA II</p> <p>-Turbidez (saída do filtro): os meses de jan/20, fev/20, mar/20, abr/20, mai/20 e jun/20 apresentaram, respectivamente, 44,24%, 43,71%, 36,86%, 41,34%, 52,01% e 58,45% dos resultados não conformes.</p> <p>-Os resultados dos</p>

RELATÓRIO DE ITENS NÃO CONFORMES

Coordenadoria	Objeto Fiscalizado	Data de Inspeção	Processo de Fiscalização	Categoria	Item de Verificação	Fundamento Legal	Constatação
7 Saneamento	AF Indireta no SAA e SES de Itapipoca e Localidade	05/01/2021	PCSB/CSB/0051/2020	CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída	Qualidade da Água - Saída do Tratamento	Art. 22 do Código de Defesa do consumidor; Art. 3º da Resolução nº 122/2009 da ARCE.	laudos físico-químicos e bacteriológicos, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL, provenientes de amostras coletadas, na saída do tratamento do SAA da Localidade de Betânia, no período de janeiro/2020 a junho/2020, apresentaram as seguintes não conformidades, com os padrões de potabilidade, estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017: -Turbidez (saída do

RELATÓRIO DE ITENS NÃO CONFORMES

Coordenadoria	Objeto Fiscalizado	Data de Inspeção	Processo de Fiscalização	Categoria	Item de Verificação	Fundamento Legal	Constatação
7 Saneamento	AF Indireta no SAA e SES de Itapipoca e Localidade	05/01/2021	PCSB/CSB/0051/2020	CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída	Qualidade da Água - Saída do Tratamento	Art. 22 do Código de Defesa do consumidor; Art. 3º da Resolução nº 122/2009 da ARCE.	<p>filtro): os meses de jan/20, fev/20, mar/20, abr/20, mai/20 e jun/20 apresentaram, respectivamente, 94,9%, 100%, 95,2%, 90,3%, 78% e 61,50% dos resultados não conformes;</p> <p>-Cor Aparente: os meses de fev/20 e mar/20 apresentaram, respectivamente, 97,5% e 31,8% dos resultados não conformes;</p> <p>-Coliformes Totais: os meses de fev/20, mar/20 e jun/20 apresentaram, 14,3%, 16,7% e 11,1% dos</p>

RELATÓRIO DE ITENS NÃO CONFORMES

Coordenadoria	Objeto Fiscalizado	Data de Inspeção	Processo de Fiscalização	Categoria	Item de Verificação	Fundamento Legal	Constatação
7 Saneamento	AF Indireta no SAA e SES de Itapipoca e Localidade	05/01/2021	PCSB/CSB/0051/2020	CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída	Qualidade da Água - Saída do Tratamento	Art. 22 do Código de Defesa do consumidor; Art. 3º da Resolução nº 122/2009 da ARCE.	<p>resultados não conformes.</p> <p>-Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL, provenientes de amostras coletadas, na saída do tratamento do SAA da Localidade de Deserto, no período de janeiro/2020 a junho/2020, apresentaram as seguintes não conformidades, com os padrões de potabilidade, estabelecidos pela</p>

RELATÓRIO DE ITENS NÃO CONFORMES

Coordenadoria	Objeto Fiscalizado	Data de Inspeção	Processo de Fiscalização	Categoria	Item de Verificação	Fundamento Legal	Constatação	
7	Saneamento	AF Indireta no SAA e SES de Itapipoca e Localidade	05/01/2021	PCSB/CSB/0051/2020	CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída	Qualidade da Água - Saída do Tratamento	Art. 22 do Código de Defesa do consumidor; Art. 3º da Resolução nº 122/2009 da ARCE.	<p>Portaria de Consolidação MS nº 5/2017:</p> <p>-Turbidez (saída do filtro): os meses de jan/20, fev/20, mar/20, abr/20, mai/20 e jun/20 apresentaram, respectivamente, 100%, 96,2%, 100%, 100%, 98,3% e 100% dos resultados não conformes;</p> <p>-Cor Aparente: os meses de fev/20, mar/20, abr/20, mai/20 e jun/20 apresentaram, respectivamente, 100%, 100%, 95,3%, 53,3% e 39,3% dos resultados não</p>

RELATÓRIO DE ITENS NÃO CONFORMES

Coordenadoria	Objeto Fiscalizado	Data de Inspeção	Processo de Fiscalização	Categoria	Item de Verificação	Fundamento Legal	Constatação
7 Saneamento	AF Indireta no SAA e SES de Itapipoca e Localidade	05/01/2021	PCSB/CSB/0051/2020	CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída	Qualidade da Água - Saída do Tratamento	Art. 22 do Código de Defesa do consumidor; Art. 3º da Resolução nº 122/2009 da ARCE.	<p>conformes;</p> <p>-Coliformes Totais: os meses de fev/20, abr/20 e mai/20 apresentaram, 12,5%, 33,3% e 28,6% dos resultados não conformes.</p> <p>-Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL, provenientes de amostras coletadas, na saída do tratamento do SAA da Localidade de Lagoa da Cruz, no período de janeiro/2020 a</p>

RELATÓRIO DE ITENS NÃO CONFORMES

Coordenadoria	Objeto Fiscalizado	Data de Inspeção	Processo de Fiscalização	Categoria	Item de Verificação	Fundamento Legal	Constatação	
7	Saneamento	AF Indireta no SAA e SES de Itapipoca e Localidade	05/01/2021	PCSB/CSB/0051/2020	CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída	Qualidade da Água - Saída do Tratamento	Art. 22 do Código de Defesa do consumidor; Art. 3º da Resolução nº 122/2009 da ARCE.	<p>junho/2020, apresentaram as seguintes não conformidades, com os padrões de potabilidade, estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017:</p> <p>-Turbidez (saída do filtro): os meses de jan/20, fev/20, mar/20, abr/20, mai/20 e jun/20 apresentaram, respectivamente, 99,7%, 91,1%, 58,9%, 46,6%, 45,1% e 31,4% dos resultados não conformes;</p> <p>-Cor Aparente: os meses de jan/20, fev/20 e mai/20</p>

RELATÓRIO DE ITENS NÃO CONFORMES

Coordenadoria	Objeto Fiscalizado	Data de Inspeção	Processo de Fiscalização	Categoria	Item de Verificação	Fundamento Legal	Constatação	
7	Saneamento	AF Indireta no SAA e SES de Itapipoca e Localidade	05/01/2021	PCSB/CSB/0051/2020	CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída	Qualidade da Água - Saída do Tratamento	Art. 22 do Código de Defesa do consumidor; Art. 3º da Resolução nº 122/2009 da ARCE.	apresentaram, respectivamente, 100%, 59,2% e 3,8% dos resultados não conformes; -Coliformes Totais: os meses de jan/20, fev/20, abr/20, mai/20 e jun/20 apresentaram, 33,3%, 50%, 50%, 14,3% e 33,3% dos resultados não conformes.
8	Saneamento	AF Indireta no SAA e SES de Itapipoca e Localidade	05/01/2021	PCSB/CSB/0051/2020	CSB - Qualidade e Controle do Efluente	Qualidade Efluente - Controle da Qualidade	Art. 15 da Resolução nº 122/2009 da ARCE.; Art. 22 do Código de Defesa do consumidor	Verificando o cumprimento do plano de monitoramento da CAGECE para a ETE Itapipoca, constatou-se a seguinte não conformidade: -O parâmetro Temperatura não

RELATÓRIO DE ITENS NÃO CONFORMES

Coordenadoria	Objeto Fiscalizado	Data de Inspeção	Processo de Fiscalização	Categoria	Item de Verificação	Fundamento Legal	Constatação	
8	Saneamento	AF Indireta no SAA e SES de Itapipoca e Localidade	05/01/2021	PCSB/CSB/0051/2020	CSB - Qualidade e Controle do Efluente	Qualidade Efluente - Controle da Qualidade	Art. 15 da Resolução nº 122/2009 da ARCE.; Art. 22 do Código de Defesa do consumidor	atendeu o programa de monitoramento e controle da CAGECE, que previa frequência de coleta e análise mensal.
9	Saneamento	AF Indireta no SAA e SES de Itapipoca e Localidade	05/01/2021	PCSB/CSB/0051/2020	CSB - Qualidade e Controle do Efluente	Qualidade Efluente - Controle da Qualidade Esgoto	Art. 11 da Resolução nº 122/2009 da ARCE.; Art. 2º da Resolução 130/2010 da ARCE; Art. 119 da Res. 130/2010 da ARCE.	Os resultados dos laudos físicos-químicos e bacteriológicos, produzidos pela GECOQ, provenientes de amostras coletadas, na saída da ETE Itapipoca, no período de julho/2019 a junho/2020, apresentaram as seguintes não conformidades, com relação à

RELATÓRIO DE ITENS NÃO CONFORMES

Coordenadoria	Objeto Fiscalizado	Data de Inspeção	Processo de Fiscalização	Categoria	Item de Verificação	Fundamento Legal	Constatação	
9	Saneamento	AF Indireta no SAA e SES de Itapipoca e Localidade	05/01/2021	PCSB/CSB/0051/2020	CSB - Qualidade e Controle do Efluente	Qualidade Efluente - Controle da Qualidade Esgoto	Art. 11 da Resolução nº 122/2009 da ARCE.; Art. 2º da Resolução 130/2010 da ARCE; Art. 119 da Res. 130/2010 da ARCE.	legislação ambiental: -E-Coli: o meses de ago/19, dez/19, fev/20, mar/20 e jun/20 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017.
10	Saneamento	AF Indireta no SAA e SES de Itapipoca e Localidade	05/01/2021	PCSB/CSB/0051/2020	CSB - Rede Coletora de Esgoto	Rede Coletora - Coletores problemáticos	Art. 22 do Código de Defesa do consumidor; Art. 2º da Resolução 130/2010 da ARCE; Art. 119 da Res. 130/2010 da ARCE.	Considerando as solicitações da Ouvidoria da ARCE nº 231081 e nº 235468, sobre Obstrução e extravasamento de esgoto, na Rua Raimundo Teófilo, 413, a CAGECE informou que a rede coletora está danificada, necessitando de

RELATÓRIO DE ITENS NÃO CONFORMES

Coordenadoria	Objeto Fiscalizado	Data de Inspeção	Processo de Fiscalização	Categoria	Item de Verificação	Fundamento Legal	Constatação
10 Saneamento	AF Indireta no SAA e SES de Itapipoca e Localidade	05/01/2021	PCSB/CSB/0051/2020	CSB - Rede Coletora de Esgoto	Rede Coletora - Coletores problemáticos	Art. 22 do Código de Defesa do consumidor; Art. 2º da Resolução 130/2010 da ARCE; Art. 119 da Res. 130/2010 da ARCE.	obra de reparo. Comunicou que a previsão de início da mesma será em junho de 2021 e até que a rede seja reconstruída, se faz necessário limpeza e o esvaziamento da caixa de inspeção em rotina mensal. Contudo a Sra. Francisca Nubia Rodrigues solicitação de ouvidoria nº 235468, informou que a limpeza e o esvaziamento da caixa de inspeção não foram realizados, no mês de dezembro/2020, ou seja, não está sendo feita

RELATÓRIO DE ITENS NÃO CONFORMES

Coordenadoria	Objeto Fiscalizado	Data de Inspeção	Processo de Fiscalização	Categoria	Item de Verificação	Fundamento Legal	Constatação	
10	Saneamento	AF Indireta no SAA e SES de Itapipoca e Localidade	05/01/2021	PCSB/CSB/0051/2020	CSB - Rede Coletora de Esgoto	Rede Coletora - Coletores problemáticos	Art. 22 do Código de Defesa do consumidor; Art. 2º da Resolução 130/2010 da ARCE; Art. 119 da Res. 130/2010 da ARCE.	mensalmente.
11	Saneamento	AF Indireta no SAA e SES de Itapipoca e Localidade	05/01/2021	PCSB/CSB/0051/2020	CSB - Rede de Distribuição de Água - RDA	Monitoramento Continuidade - Informações	Art. 3º da Resolução 207/2016	A CAGECE não enviou os dados mensais de monitoramento da continuidade do abastecimento no SAA da Sede de Itapipoca e Localidades de Betânia, Cruxati, Deserto, Ipu Mazagão e Lagoa da Cruz.
12	Saneamento	AF Indireta no SAA e SES de Itapipoca e Localidade	05/01/2021	PCSB/CSB/0051/2020	CSB - Rede de Distribuição de Água	RDA - Continuidade	Art. 122 da Resolução nº 130/2010 da ARCE; Art. 22 do	Com base na notícia veiculada no jornal Diário do Nordeste em

RELATÓRIO DE ITENS NÃO CONFORMES

Coordenadoria	Objeto Fiscalizado	Data de Inspeção	Processo de Fiscalização	Categoria	Item de Verificação	Fundamento Legal	Constatação
12 Saneamento	AF Indireta no SAA e SES de Itapipoca e Localidade	05/01/2021	PCSB/CSB/0051/2020	- RDA	RDA - Continuidade	Código de Defesa do consumidor; Art. 2º da Resolução 130/2010 da ARCE; Art. 154 da Resolução nº 130/2010 da ARCE.	09/01/2021 "Moradores de Itapipoca relatam falta de água a 40 dias; CAGECE nega desabastecimento". Moradores do bairro Júlio I informaram que a falta de água é um problema recorrente há pelo menos 3 anos, disseram que já reclamaram diversas vezes junto a ouvidoria da CAGECE, mas o problema persiste e, para suprir a falta de água a comunidade, contrata caminhões-pipas e utilizam cisternas e cacimbas. Portanto

RELATÓRIO DE ITENS NÃO CONFORMES

Coordenadoria	Objeto Fiscalizado	Data de Inspeção	Processo de Fiscalização	Categoria	Item de Verificação	Fundamento Legal	Constatação
12 Saneamento	AF Indireta no SAA e SES de Itapipoca e Localidade	05/01/2021	PCSB/CSB/0051/2020	CSB - Rede de Distribuição de Água - RDA	RDA - Continuidade	Art. 122 da Resolução nº 130/2010 da ARCE; Art. 22 do Código de Defesa do consumidor; Art. 2º da Resolução 130/2010 da ARCE; Art. 154 da Resolução nº 130/2010 da ARCE.	conclui-se que há descontinuidade no abastecimento do bairro Júlio I

ANEXO III – NOTÍCIA JORNAL DIÁRIO DO NORDESTE

Diário do Nordeste

Região

Moradores de Itapipoca relatam falta de água há 40 dias; Cagece nega desabastecimento

Escrito por [Redação](#), 20:30 / 09 de Janeiro de 2021.

Residentes do bairro Júlio I recorrem a caminhões-pipa e cisternas para garantir o serviço nas casas. Companhia informou que o problema foi solucionado na última sexta-feira (8)



Legenda: Falta de água foi um problema enfrentado pelos moradores durante pandemia

Foto: Fabiane de Paula

Moradores do bairro Júlio I, em Itapipoca, relatam que estão há quase **40 dias sofrendo com a falta de água**. O desabastecimento, segundo eles, é um problema recorrente há pelo menos três anos na região.

“Já liguei pra ouvidoria, **fiz várias reclamações**, mas a resposta que nos dão é que no sistema deles tá tudo ok. Nós somos esquecidos, esse problema se arrasta há três anos, a gente se mobiliza, eles vêm aqui e alguns funcionários falam que não tem o que fazer”, relata o comerciante Francisco Viana.

O morador conta ainda que, para suprir a falta de água, a comunidade se reúne para contratar caminhões-pipa. Porém, o serviço é caro e só dura, em média, de 8 a 10 dias. “E isso é economizando, usando só pro essencial. Muitos moradores também usam **cisternas e cacimbas**, mas a água acabou”.

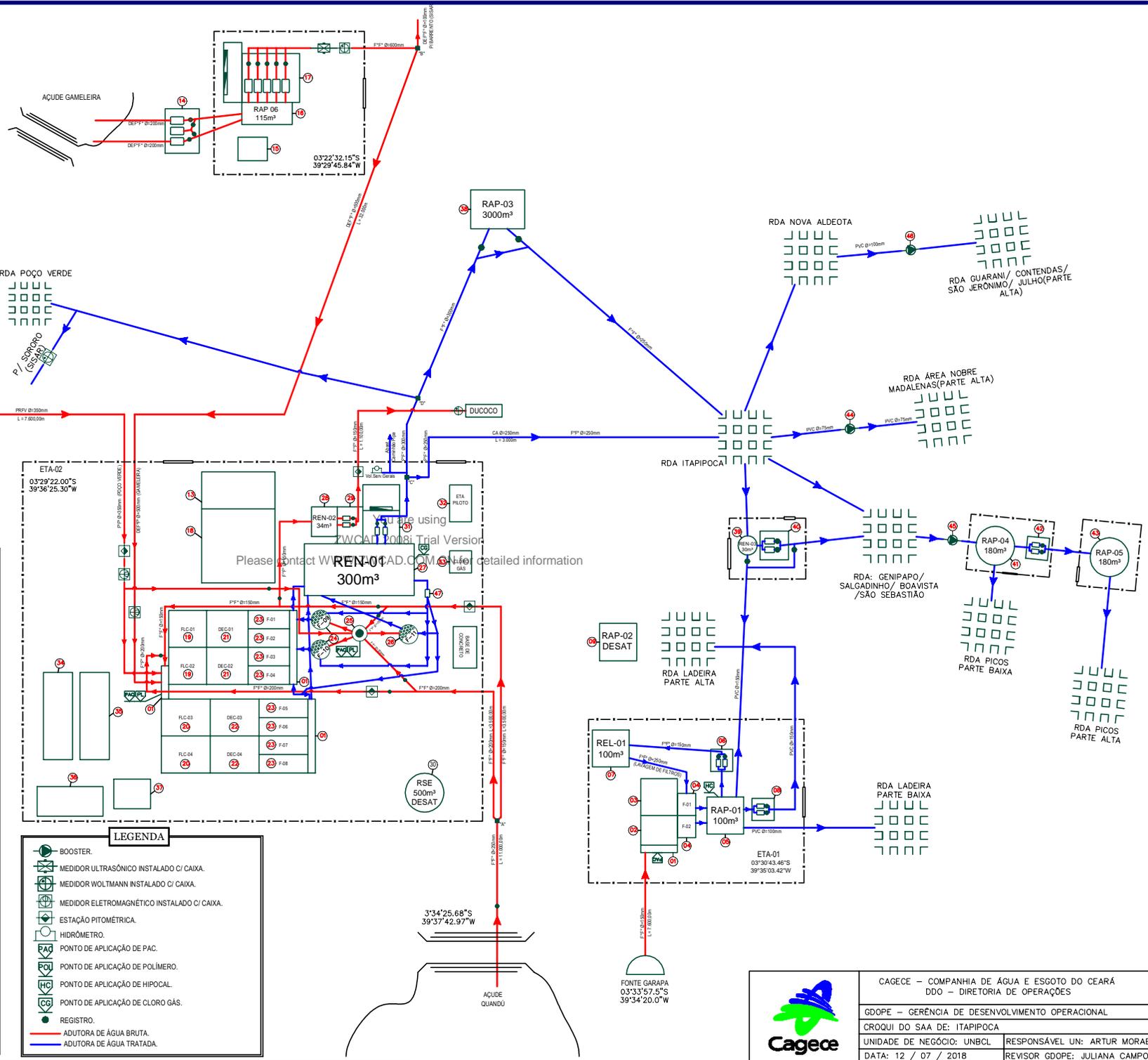
Procurada pela reportagem, a Cagece (Companhia de Água e Esgoto do Ceará) informou que o desabastecimento na região foi solucionado na sexta-feira (8). "O retorno do abastecimento está ocorrendo de **forma gradativa** e o equilíbrio completo do sistema deve acontecer em até 72h. A companhia informa ainda que a ocorrência foi ocasionada por um vazamento na adutora que abastece o local", afirmou em nota.

Moradora do bairro há 16 anos, Maria de Fátima Ferreira pontua que ninguém entende o desabastecimento. “Não temos resposta. Passamos o ano todo, durante a pandemia, tendo que economizar água e reaproveitar pra não acabar totalmente. **Como que se cuida sem água?**”, questiona.

“É muito difícil, tem tempo que não lavo roupa, porque precisa de muita água. Na pandemia, **tive que fazer uma cisterna**, mas não era suficiente, aí fizemos uma maior pra ter água na caixa d’água, mas não chegava até lá”, acrescenta a auxiliar de serviços gerais.

Os moradores alegam ainda que a **conta segue chegando** para eles, o valor cobrado nem chegou a diminuir. “Estamos até pensando em entrar na Justiça, pois não tão repassando o serviço que a gente tá pagando”, afirma Maria.

ANEXO IV – CROQUIS



LEGENDA

- 01 - CALHA COLETOIRA.
- 02 - CASA DE QUÍMICA.
- 03 - MINI-LABORATÓRIO.
- 04 - FILTRO FLUXO ASCENDENTE.
- 05 - RESERVATÓRIO APOIADO RAP-01 / CAP=100m³.
- 06 - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA ÁGUA TRATADA 01 / EAT-01.
- 07 - RESERVATÓRIO ELEVADO REL-01 / CAP=100m³.
- 08 - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA ÁGUA TRATADA / EAT-02.
- 09 - RESERVATÓRIO APOIADO RAP-02 (DESATIVADO).
- 10 - POÇO DE REUNIÃO PR-01.
- 11 - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA - EEAB-02.
- 12 - FILTRO DE PRESSÃO (DESATIVADO).
- 13 - NÚCLEO / AUDITÓRIO REGIONAL.
- 14 - CAPTAÇÃO SUPERFICIAL CS-02 / EECS-02.
- 15 - CASA DO OPERADOR.
- 16 - RESERVATÓRIO APOIADO RAP-06 / CAP=115m³.
- 17 - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA - EEAB-03.
- 18 - MINI-LABORATÓRIO / CASA DE QUÍMICA / AROUJO / W.C.
- 19 - FLOCULADOR 01, A= 35,00m².
- 20 - FLOCULADOR 02, A= 56,70m².
- 21 - DECANTADOR 01, A= 26,50m².
- 22 - DECANTADOR 02, A= 26,50m².
- 23 - FILTRO FLUXO DESCENDENTE.
- 24 - FILTRO FLUXO ASCENDENTE.
- 25 - TORRE DE NÍVEL.
- 26 - FILTRO ASCENDENTE.
- 27 - RESERVATÓRIO ENTERRADO REN-01 / CAP= 300m³.
- 28 - RESERVATÓRIO ENTERRADO REN-02 / CAP=34m³.
- 29 - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA ÁGUA BRUTA 01 / EEAB-01.
- 30 - RESERVATÓRIO SEMI-ENTERRADO 01 RSE-01 / CAP=500m³ (DESATIVADO).
- 31 - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA ÁGUA TRATADA / EAT-03.
- 32 - ETA PILOTO.
- 33 - CLORO GÁS.
- 34 - LABORATÓRIO REGIONAL.
- 35 - ESCRITÓRIO REGIONAL.
- 36 - OFICINA / ALMOXARIFADO REGIONAL.
- 37 - DEPÓSITO DE HIPOCAL / COPA.
- 38 - RESERVATÓRIO APOIADO RAP-03 / CAP=3000m³.
- 39 - RESERVATÓRIO ENTERRADO REN-03 / CAP= 30m³.
- 40 - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA ÁGUA TRATADA / EAT-05.
- 41 - RESERVATÓRIO APOIADO RAP-04 / CAP= 180m³.
- 42 - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA ÁGUA TRATADA / EAT-06.
- 43 - RESERVATÓRIO APOIADO RAP-05 / CAP= 180m³.
- 44 - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA RD-01 / EERD-01 (BOOSTER).
- 45 - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA RD-02 / EERD-02 (BOOSTER).
- 46 - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA RD-03 / EERD-03 (BOOSTER).
- 47 - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA LAVAGEM FILTRO 01 / EELF-01.

LEGENDA

- BOOSTER.
- MEDIDOR ULTRASSÔNICO INSTALADO C/ CAIXA.
- MEDIDOR WOLTMANN INSTALADO C/ CAIXA.
- MEDIDOR ELETROMAGNÉTICO INSTALADO C/ CAIXA.
- ESTAÇÃO PITOMÉTRICA.
- HIDRÔMETRO.
- PONTO DE APLICAÇÃO DE PAC.
- PONTO DE APLICAÇÃO DE POLÍMERO.
- PONTO DE APLICAÇÃO DE HIPOCAL.
- PONTO DE APLICAÇÃO DE CLORO GÁS.
- REGISTRO.
- ADUTORA DE ÁGUA BRUTA.
- ADUTORA DE ÁGUA TRATADA.



CAGECE - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ	
DDO - DIRETORIA DE OPERAÇÕES	
GDPOE - GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL	
CROQUI DO SAA DE: ITAIPPOCA	
UNIDADE DE NEGÓCIO: UNBCL	RESPONSÁVEL UN: ARTUR MORAES
DATA: 12 / 07 / 2018	REVISOR GDPOE: JULIANA CAMPOS

